

Exame Anpec 2027

**Manual do Candidato
(Edital)**

Exame Nacional de Seleção Anpec 2027
exame@anpec.org.br

Sumário

I - Objetivos	3
II - Normas Gerais do Exame	3
1. CANDIDATOS	3
2. ESCOLHA DOS CENTROS	3
3. INSCRIÇÃO	3
4. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS DIAS DE PROVA	4
5. CANCELAMENTO OU ANULAÇÃO DAS PROVAS	5
III – Datas, duração e cidades das provas	5
1. DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	5
2. CIDADES DAS PROVAS	5
3. PONDERAÇÃO DAS NOTAS	6
IV - Divulgação dos resultados	11
1. PUBLICAÇÃO DO GABARITO	11
2. PRAZO PARA RECURSOS	11
3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS	11
4. CONFIRMAÇÃO DE ACEITE PELO CANDIDATO	12
V - Programa das provas e bibliografia	14
MICROECONOMIA	14
MACROECONOMIA	15
MATEMÁTICA	16
ESTATÍSTICA	17
ECONOMIA BRASILEIRA	18
VI – Informações sobre as provas	18
1. MARCAÇÃO DAS RESPOSTAS	19
2. PUNIÇÃO À ADIVINHAÇÃO	19
3. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO	19
4. SOBRE A CORREÇÃO DAS PROVAS	19
VII - Informações adicionais	21
VIII – Centros Participantes e Endereços	21
IX - Conselho deliberativo	24
X - Centros e Coordenadores que pertencem ao conselho deliberativo da ANPEC	24
XI – Centros e Coordenadores que também utilizam o Exame ANPEC	25
XII - Do pedido de isenção de taxa de inscrição no Exame ANPEC 2027	27
XIII – Anexos	28



I - Objetivos

A Anpec realiza anualmente o Exame de Seleção Nacional de candidatos aos programas de mestrado em Economia oferecidos por seus Centros membros ou associados. Alguns desses Centros também usam a classificação dos candidatos do Exame Anpec como (um dos) critério(s) para a seleção de candidatos aos seus programas de doutorado. São objetivos do Exame Anpec avaliar a qualificação acadêmica dos candidatos e fornecer aos Centros os resultados da avaliação.

O Exame Anpec não é um vestibular: não aprova, nem reprova. Apenas classifica os candidatos.

Os Centros também não são obrigados a seguir a ordem de classificação do Exame Anpec na seleção dos candidatos. A nota do Exame Anpec é uma informação adicional usada pelos Centros em seus processos seletivos, sendo eles autônomos para estabelecer seus critérios para a seleção de candidatos ao seu Programa de Pós-Graduação (veja os critérios específicos dos Centros em seus respectivos sites).

II - Normas Gerais do Exame

As provas do Exame Anpec 2027 serão aplicadas em formato presencial.

1. CANDIDATOS

Podem inscrever-se para o Exame os portadores de diplomas de graduação de qualquer área do conhecimento e estudantes universitários. Todavia, para matricular-se em um dos cursos de pós-graduação, é imprescindível a apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação. Estrangeiros também podem participar do Exame.

Conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI 13.146), haverá acessibilidade para a Pessoa com Deficiência (PCD) às provas do Exame Anpec 2027, desde que o candidato informe no seu cadastro de inscrição para o exame sua deficiência e quais recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva ele necessita, como também anexe no cadastro de inscrição o comprovante/laudo/atestado digitalizado e assinado pelo profissional competente, que comprove a deficiência alegada, e desde que esta deficiência se enquadre na LBI 13.146. Após o período das inscrições, a coordenação do exame entrará em contato com a(s) PCD(S) com o fim de providenciar os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para a sua participação.

2. ESCOLHA DOS CENTROS

Ao realizar sua inscrição, os candidatos informam quais são os seis Centros (no máximo) de sua preferência, sem ordem de prioridade. Apesar desta sinalização, ao realizar o Exame Anpec, o candidato pode ser convidado por qualquer Centro de pós-graduação vinculado ao Exame. Se algum desses seis Centros confere um peso maior que zero para a prova de Economia Brasileira Discursiva (ver Tabela 2, abaixo), **o candidato deve assinalar no cadastro da sua inscrição para o Exame Anpec a opção de realizar a prova de Economia Brasileira Discursiva, para que tenha tal direito.**

3. INSCRIÇÃO

O período de inscrição vai das **8 horas** de 01/06/2026 às **24 horas** de 31/07/2026.

A inscrição requer:

a) **preenchimento on-line do cadastro de inscrição**, que estará disponível no Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>) a partir de 01/06/2026, às 08 horas.

Obs: **Guarde a senha** usada na inscrição, pois ela será necessária para qualquer acesso ao Portal do Candidato.

b) pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição com desconto é R\$ 490,00 via boleto bancário (emitido durante o preenchimento on-line do cadastro de inscrição) e R\$ 514,46 via cartão de crédito (em até 12 parcelas), se o pagamento for feito entre 01 de junho e 30 de junho de 2026. A taxa de inscrição é R\$550,00 via boleto bancário e R\$577,45 via cartão de crédito (em até 12 parcelas) se o pagamento for feito entre 01 de julho e 31 de julho de 2026 – assim, o último dia para o candidato fazer seu cadastro de inscrição no Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>) é **31 de julho de 2026**.



A compensação do boleto bancário será confirmada no site em até 3 dias úteis após o pagamento. Confiram se os agendamentos de pagamento foram realizados com sucesso. **Pagamentos feitos por meio de cartão de crédito só garantem a efetivação da inscrição após a confirmação do pagamento pela operadora do cartão de crédito.**

Caso haja problemas nos últimos dias de inscrição, não esperem este prazo: entrem em contato imediatamente com a coordenação do exame pelo e-mail: exame@anpec.org.br.

ATENÇÃO: se o pagamento não for efetuado até 01 de agosto 2026, o cadastro será cancelado.

ATENÇÃO: A taxa de inscrição **não será devolvida** em hipótese alguma e o crédito também não pode ser usado para inscrição em próximos Exames. Pagamentos a menos não serão aceitos; e a mais, não serão devolvidos. **Agendamento de pagamento** não concretizado implicará automaticamente o cancelamento da inscrição e a Coordenação **não** entrará em contato com o candidato. Para pagamento com cartão de crédito, a não confirmação do pagamento pela operadora do cartão de crédito implicará automaticamente o cancelamento da inscrição e a Coordenação do Exame ANPEC **não** entrará em contato com o candidato.

- O não pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado implica cancelamento da mesma.
- Após feito o pagamento, não existe pedido de cancelamento de inscrição no Exame Anpec, em hipótese alguma.
- O candidato que se inscrever como treineiro estará contemplado na lista de classificação dos candidatos do Exame Anpec, mas não poderá participar das rodadas de convites e aceites dos candidatos do exame.

c) documentos a serem enviados ao(s) centro(s) de pós-graduação

O candidato, com exceção do treineiro, deverá encaminhar até o dia 11/09/2026, pelos Correios, ou por e-mail em formato digital (PDF), DIRETAMENTE AOS CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO escolhidos no cadastro e **apenas quando estes Centros solicitarem em seus editais**, os seguintes documentos - o envio deverá ser pelos Correios ou em formato digital (PDF) para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação conforme estabelecido no edital do Programa de interesse:

- histórico escolar de graduação (não precisa ser o oficial),
- currículo (formulário 1- em anexo),
- telefone de contato para os meses de outubro/novembro/dezembro e e-mail.
- carta de recomendação (formulário 2 - em anexo).

Somente há necessidade de enviar carta de recomendação, telefone de contato, currículo e histórico escolar para os Centros que os solicitarem em seus editais de seleção de candidatos à pós-graduação (veja o edital no site de cada Centro).

Obs.: No que se refere à carta de recomendação, o recomendante deverá ser de preferência um professor, ex-professor do candidato ou seu chefe imediato, desde que atuando em atividade ligada ao exercício de função profissional. O mesmo informante deverá preencher todas as cópias de uma mesma carta de recomendação. Quando enviada pelos Correios, a **carta de recomendação, se solicitada**, deverá ser enviada diretamente ao(s) Centro(s) de opção do candidato, pelo informante (recomendante). O candidato entregará a(s) carta(s) ao recomendante, com o cabeçalho preenchido e com envelopes endereçados aos Centros que a solicitam.

4. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS DIAS DE PROVA

A Coordenação do Exame Anpec **não enviará comprovante de inscrição pelos Correios**. A partir do dia **3 de setembro os candidatos poderão imprimir o comprovante de inscrição - cuja apresentação é indispensável nos dias de prova** - no Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>). No comprovante de inscrição, **o local de prova é o endereço que está em negrito**. O candidato deverá obrigatoriamente portar seu comprovante de inscrição e documento de identificação com foto nos dias de provas.

Obs: Não confundir “Comprovante de Inscrição”, cuja apresentação é indispensável nos dias de prova, com o cadastro de inscrição (este último é somente um documento para conferência simples dos dados preenchidos).

Nos dias de aplicação das provas o candidato deve, **obrigatoriamente**, levar um **documento de identificação válido e com foto recente**, além do **comprovante de inscrição**.

Documentos aceitos:

Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira do Conselho Regional, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e



da Magistratura, Passaporte, originais, dentro da validade e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que dificultem a efetiva identificação dos participantes.

O Exame Anpec tem forte preferência por documento de identificação impresso (em via física), mas, serão aceitos documentos em via digital, apresentados por meio de celular, como a CNH digital, por exemplo.

5. CANCELAMENTO OU ANULAÇÃO DAS PROVAS

Se houver imprevistos, tais como problemas com o transporte das provas ou com o transporte das folhas de respostas, ou de outra natureza, caberá ao Conselho Deliberativo da Anpec cancelar ou anular as provas de alguma(s) disciplina(s) ou de todas as disciplinas e decidir pela realização de novo exame em data futura, fazendo uso de provas reservas, ou decidir pelo cancelamento do Exame Anpec 2027. Neste último caso, caberá a cada Centro de pós-graduação associado a opção de não adotar a classificação de candidatos do Exame Anpec 2027 como um dos seus critérios de seleção de candidatos ao seu Programa de Pós-Graduação. Havendo o cancelamento ou anulação das provas do Exame Anpec 2027, o valor da taxa de inscrição não será devolvido aos candidatos inscritos.

III – Datas, duração e cidades das provas

Haverá cinco provas obrigatórias, que serão aplicadas em formato presencial: Economia Brasileira (objetiva e discursiva), Estatística, Macroeconomia, Matemática e Microeconomia. Todas essas provas, exceto a de Economia Brasileira discursiva, conterão 10 questões objetivas. A prova de Economia Brasileira divide-se em duas partes: uma objetiva, com dez questões, e uma discursiva. O tema da dissertação da prova discursiva será escolhido entre um conjunto de cinco opções. O candidato terá uma hora para a prova de Economia Brasileira discursiva e uma hora e vinte minutos para cada uma das demais provas, com 10 minutos adicionais para o preenchimento do **cartão de respostas**, totalizando uma hora e meia para cada uma das provas, exceto a prova de Economia Brasileira discursiva. Cabe ao candidato administrar seu tempo.

1. DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão aplicadas nos dias **22 e 23 de setembro de 2026, em formato presencial**, nos seguintes horários:

DATA	PERÍODO	HORÁRIO (Hora de Brasília)	PROVA
22/09 (terça-feira)	Manhã	09h-10h30	Macroeconomia
		11h-12h30	Estatística
	Tarde	14h-15h30	Economia Brasileira Objetiva
23/09 (quarta-feira)	Manhã	09h-10h30	Matemática
		11h-12h30	Microeconomia
	Tarde	14h-15h	Economia Brasileira Discursiva

Para a Pessoa com Deficiência (PCD) que necessita de horários diferenciados de provas, as provas serão aplicadas nas mesmas datas. Contudo, o início das provas de Macroeconomia e de Matemática, respectivamente aplicadas em 22/09/2026 e 23/09/2026, será às 8:15h (horário de Brasília) e o término dessas provas será às 10:30h (horário de Brasília). O início das provas de Estatística e de Microeconomia, respectivamente aplicadas em 22/09/2026 e 23/09/2026, será às 11:00h (horário de Brasília) e seu término será às 13:15h (horário de Brasília). O início das provas de Economia Brasileira objetiva e de Economia Brasileira discursiva, respectivamente aplicadas em 22/09/2026 e 23/09/2026, será às 14:00h (horário de Brasília) e seu término será, respectivamente, às 16:15h e 15:30h (horário de Brasília). Para a PCD que necessita de horários diferenciados de provas, cada prova terá duas horas e quinze minutos de duração, exceto a prova de Economia Brasileira discursiva que terá uma hora e meia de duração. Durante o período de realização das provas, a PCD para a qual forem adotados estes horários de provas não poderá ter qualquer tipo de contato com pessoas além daquelas autorizadas pelo Exame Anpec entre 8:15h (horário de Brasília) e 9:15h (horário de Brasília) nos dias 22 e 23/09/2026. A coordenação do Exame Anpec avaliará cada caso e decidirá sobre o recurso assistivo que será oferecido a cada PCD e, em seguida, entrará em contato com cada PCD para informar sobre o recurso assistivo a que a PCD tem direito.

2. CIDADES DAS PROVAS

No formulário de inscrição, o candidato deve assinalar, entre as 23 cidades, aquela em que preferir submeter-se às provas. O candidato só poderá prestar exames no local por ele indicado. As provas serão realizadas em: Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Juiz de Fora, João Pessoa, Maringá,



Natal, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Ribeirão Preto, Salvador, São Paulo, Teresina, Uberlândia, Viçosa e Vitória.

Tabela 1 – Códigos e Siglas das Cidades de Prova - EXAME ANPEC 2027

Código	Cidade	Sigla	Código	Cidade	Sigla
01	Aracaju	AJU	13	Pelotas	PET
02	Belém	BEL	14	Porto Alegre	POA
03	Belo Horizonte	BHZ	15	Recife	REC
04	Brasília	BSB	16	Rio de Janeiro	RJO
05	Campinas	CAM	17	Ribeirão Preto	RAO
06	Curitiba	CUR	18	Salvador	SAL
07	Florianópolis	FLO	19	São Paulo	SÃO
08	Fortaleza	FOR	20	Teresina	THE
09	João Pessoa	JPA	21	Uberlândia	UBE
10	Juiz de Fora	JDF	22	Viçosa	QVC
11	Maringá	MAR	23	Vitória	VIT
12	Natal	NAT			

Os endereços específicos dos locais da prova serão divulgados no Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>) no dia **04/09/2026**.

A alteração nas opções de local de prova só será possível se o erro houver sido cometido pela Coordenação do Exame Anpec. Prestem bem atenção ao marcar as opções, pois não poderão alterá-las após encerramento das inscrições.

3. PONDERAÇÃO DAS NOTAS

A tabela a seguir indica o número de vagas oferecido por Centro e os pesos (em porcentagem) atribuídos às provas.

Tabela 2 - Numeração dos Centros, Centros, nº. máximo de vagas e pesos das provas do EXAME ANPEC 2027

Nº. dos Centros	Centros	Nº.max. de vagas	Pesos das Provas (%)						
			Micro	Macro	Matem.	Estat.	Economia Brasileira		
	MESTRADO						Obj	Disc	Total
	“Classificação Nacional”		20	20	20	20	20		
01	CAEN/UFC ¹	20	25	25	25	25	0	0	0
02	CEDEPLAR/UFGM ²	15	20	20	15	20	05	20	25
03	FGV-EESP ³	20	25	25	25	25	0	0	0
04	FGV/EPGE ⁴	20	25	25	25	25	0	0	0
05	IE/UFRJ ⁵	20	20	20	17,5	17,5	0	25	25
06	IE/UNICAMP (ME) ⁶	12	20	20	12,5	12,5	10	25	35
07	INSPER (Mestrado Profissional)	50	25	25	25	25	0	0	0
08	IPE/USP	25	25	25	25	25	0	0	0
09	ME/UFV	10	20	20	20	20	20	0	20
10	PCE/UEM	20	20	20	20	20	20	0	20
11	PIMES/UFPE ⁷	20	25	25	25	25	0	0	0
12	PPE/UERN ⁸	15	25	25	25	25	0	0	0
13	PPEA/UFOP	15	22	22	22	22	6	6	12
14	PPECO/UFRN	15	20	20	20	20	20	0	20
15	PPED/UNIFESP ⁹	12	16,7	16,7	16,7	16,7	13,2	20	33,2
16	PPGCE/UERJ ¹⁰	18	20	20	25	25	10	0	10
17	PPGDE/UFPR	15	20	20	20	20	20	0	20
18	PPGDSTU-NAEA/UFPA ¹¹	3	20	20	10	10	20	20	40
19	PPGE-FEARP/USP ¹²	20	25	25	25	25	0	0	0
20	PPGE-JP/UFPA	15	25	25	25	25	0	0	0
21	PPGE-UFABC ¹³	20	20	20	20	20	20	0	20
22	PPGE-UFPI ¹⁴	11	25	25	15	15	10	10	20
23	PPGE/Mar-FURG	10	25	25	25	25	0	0	0



24	PPGE/PUCRS	12	20	20	20	20	10	10	20
25	PPGE/UFAL	08	20	20	20	20	10	10	20
26	PPGE/UFBA (Área 1 – desenvolvimento Econômico) ¹⁵	10	20	20	20	20	20	0	20
27	PPGE/UFBA (Área 2 - Economia Aplicada) ¹⁵	10	25	25	25	25	0	0	0
28	PPGE/UFF ¹⁶	28	25	25	12,5	12,5	10	15	25
29	PPGE/UFJF ¹⁷	20	25	25	25	25	0	0	0
30	PPGE/UFPA	3	20	20	10	10	20	20	40
31	PPGE/UFRGS (EA) ¹⁸	14	25	25	25	25	0	0	0
32	PPGE/UFRGS (ED) ¹⁸	14	20	20	15	15	15	15	30
33	PPGE/UFS	15	22,5	22,5	22,5	22,5	10	0	10
34	PPGE/UFU ¹⁹	16	20	20	20	20	20	0	20
35	PPGE/UNILA ²⁰	06	20	20	20	20	20	0	0
36	PPGE&D/UFSC ²¹	05	20	20	20	20	10	10	20
37	PPGEA/UFV (Economia Aplicada) ²²	15	25	25	25	25	0	0	0
38	PPGEA/USP-ESALQ	20	20	20	20	20	10	10	20
39	PPGEC/UFSCAR ²³	15	25	25	20	20	10	0	10
40	PPGEco/UEPG	12	25	25	25	25	0	0	0
41	PPG-ECO/UFAM	03	25	25	5	20	25	0	25
42	PPGEco/UFES ²⁴	15	20	20	20	20	20	0	20
43	PPGEco/UFMT ²⁵	20	25	25	25	25	0	0	0
44	PPGEco/UFSC ²⁶	15	20	20	20	20	20	0	20
45	PPGECON/UFMG	16	25	25	25	25	0	0	0
46	PPGECON/UFPE ²⁷	15	30	30	15	15	10	0	10
47	PPGEcon-UDESC	7	25	25	25	25	0	0	0
48	PPGER/UFRRJ ²⁸	15	20	20	20	20	20	0	20
49	PPGOM/UFPE ²⁹	10	25	25	25	25	0	0	0
50	PUC-Rio ³⁰	15	25	25	25	25	0	0	0
51	PUC/SP	20	20	20	10	10	20	20	40
52	UCB	15	25	25	25	25	0	0	0
53	UnB ³¹	24	20	20	20	20	20	0	20
54	UNESP	10	25	25	15	15	20	0	20
55	UNIFAL-MG ³²	10	22,5	22,5	10	10	35	0	35
56	UNIOESTE	6	20	20	20	20	20	0	20
	Total de vagas	840							

Nº.dos Centros	Centros	Nº.max. de vagas	Pesos das Provas (%)						
			Micro	Macro	Matem.	Estat.	Economia Brasileira		
	DOCTORADO						Obj	Disc	Total
55	CAEN/UFSC	10	25	25	25	25	0	0	0
56	FGV/EESP ³³	20	25	25	25	25	0	0	0
57	FGV-EPGE ³⁴	15	25	25	25	25	0	0	0
58	INSPER (Economia dos Negócios)	12	25	25	25	25	0	0	0
59	PCE/UEM ³⁵	20	20	20	20	20	20	0	20
60	PIMES/UFPE	15	25	25	25	25	0	0	0
61	PPECO/UFRRN	10	20	20	20	20	20	0	20
62	PPGCE/UFRRJ	12	20	20	25	25	10	0	10
63	PPGDE/UFPR ³⁶	10	20	20	20	20	20	0	20
64	PPGDSTU-NAEA/UFPA	3	20	20	10	10	20	20	40
65	PPGE-FEARP/USP ³⁷	10	25	25	25	25	0	0	0
66	PPGE-JP/UFPA	10	25	25	25	25	0	0	0
67	PPGE/PUCRS	5	20	20	20	20	10	10	20
68	PPGE/UFBA (Área 2 - Economia Aplicada)	6	25	25	25	25	0	0	0
69	PPGE/UFJF	20	25	25	25	25	0	0	0



70	PPGE/UFU ³⁹	11	20	20	20	20	20	0	20
71	PPGEA/UFV	5	25	25	25	25	0	0	0
72	PPGEco/UFSC	10	20	20	20	20	20	0	20
73	PPGE&D/UFMS	3	20	20	20	20	20	0	20
74	PPGOM//UFPEl	6	25	25	25	25	0	0	0
75	PUC-Rio ⁴⁰	9	25	25	25	25	0	0	0
	Total de vagas	222							

Informações Específicas por Centro

(para informações completas sobre as solicitações dos Centros de pós-graduação, consulte seus sites).

1' O CAEN não utiliza o sistema de aceite (rodadas) da ANPEC para a seleção do Doutorado. Verifique o site do CAEN para acessar o edital específico da seleção do Doutorado.

2 O Cedeplar/UFMG adota políticas de ação afirmativa em seu edital regular, por meio de cotas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) de nacionalidade brasileira. Além disso, no edital suplementar, são reservadas vagas para indígenas e pessoas com deficiência. Mais informações estão disponíveis no site: <https://cedepplar.ufmg.br/pos-graduacao>.

3' As informações para os candidatos ao MESTRADO em ECONOMIA na EESP-FGV serão divulgadas na página <https://economics-sp.fgv.br/graduate-program>. Nessa página haverá o Edital de seleção com todas as informações sobre as documentações que deverão ser enviadas pelos candidatos.

4 Para os candidatos às vagas de Mestrado Acadêmico em Economia da FGV EPGE, a seleção se baseará primordialmente no exame da ANPEC. Adicionalmente, solicita-se que o(a) candidato(a) envie à Escola os seguintes documentos: Histórico Escolar da Graduação, Currículo Vitae ou Lattes e Duas Cartas de Referência. Os referidos documentos devem ser enviados em formato digital (pdf) para o e-mail da Secretaria Geral da EPGE (secepge@fgv.br) até o dia 13 de outubro de 2026. Mais informações podem ser obtidas na página da Escola (<https://epge.fgv.br/pt/pos-graduacao/doutorado-mestrado/processo-seletivo/mestrado-academico>).

5' O Programa de Pós-Graduação em Economia do IE/UFJRJ se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 300ª posição na classificação geral do Exame Anpec sem a nota de Economia Brasileira e de considerar eliminados os candidatos que não comparecerem à prova de economia brasileira discursiva. O Programa adota política de ação afirmativa com vagas destinadas a candidatos com nacionalidade brasileira ou residentes no Brasil autodeclarados pretos ou pardos. Para maiores informações ver edital específico no site <http://www.ie.ufjrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia/ppge-selecao>

6' O IE/UNICAMP adota uma política de ação afirmativa, sob a forma de cotas étnico-raciais, dirigida a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), com nacionalidade brasileira. Para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, assinalar a opção correspondente no ato da inscrição no sistema da ANPEC. Informações complementares podem ser consultadas no Edital referente ao Processo Seletivo, disponível no site: <https://www.eco.unicamp.br/ensino/pos-graduacao>.

7' O PIMES/UFPE exige inscrição no processo de seleção interno. Favor atentar aos prazos do edital da seleção do ano.

8' O PPE/UERN adota um sistema de cotas. Informações sobre o ingresso por meio do sistema de cotas serão disponibilizadas no Edital referente ao processo seletivo, a ser disponibilizado na homepage do Programa.

9 PPED/UNIFESP: é preciso enviar o histórico escolar e o curriculum lattes, de acordo com o edital.

10 O processo de seleção do PPGCE/UERJ é composto de etapas adicionais após o exame da Anpec (entrevista e análise de curriculum vitae, de histórico escolar, de carta de recomendação). Para dar continuidade ao processo seletivo do Mestrado e Doutorado o candidato deve se inscrever, na data prevista em edital próprio do PPGCE/UERJ, na secretaria do programa, na sala 8039 – F, ou remotamente. Neste caso, deverá ser usado o seguinte endereço: pos-econ@uerj.br

11 Para os candidatos às vagas de Mestrado da PPGDSTU-NAEA/UFPA todas as comunicações devem ser direcionadas ao email do Prof. Danilo Araújo Fernandes, responsável pelas questões da ANPEC no PPG. Email: danilofernandes2@hotmail.com.

12 35' Para os candidatos ao mestrado do PPGE-FEARP/USP, será considerado para a seleção, primordialmente, o desempenho no Exame da ANPEC. No entanto, a coordenação do programa se reserva o direito de considerar os seguintes documentos, que devem ser enviados, em formato pdf, para o e-mail ppge@fearp.usp.br, até o início das rodadas de aceite: a) Histórico escolar - a ser enviado pelo candidato; b) Mini currículo (sugestão: modelo que consta no Manual do Candidato ANPEC) - a ser enviado pelo candidato; c) Duas cartas de recomendação (modelo livre) - a serem enviadas diretamente pelos recomendantes.

13 O PPGE-UFABC oferta 6 (seis) vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e 5 (cinco) vagas extra numerário. Na categoria extra numerário se apresenta a possibilidade de uma vaga para cada um dos seguintes casos: a) Pessoa com Deficiência (PcD), b) pessoa autodeclarada trans; c) Pessoa autodeclarada indígena; d) pessoa autodeclarada quilombola; e) pessoa refugiada ou solicitante de refúgio. O processo de candidatura a essas vagas reservadas e às extra-numerário envolvem participação no Exame Anpec e será descrita em detalhes no



edital de seleção a ser divulgado na página do programa. <https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc/home> ou <http://propg.ufabc.edu.br/eco>.

14 PPGE/UFPI - São disponibilizadas via ANPEC 11 (onze) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) vagas para negros(as) — pretos(as), pardos(as) — e indígenas, conforme a Resolução nº 098/2021 do CEPEX/UFPI.
- 01 (uma) vaga para candidatos(as) com deficiência, conforme a Resolução nº 098/2021 do CEPEX/UFPI.
- 02 (duas) vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, de acordo com a Resolução nº 236/2013 CEPEX/UFPI.
- 06 (seis) vagas para Ampla Concorrência (comunidade externa).

Candidatos que concorrerem às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) deverão enviar documentação comprovando vínculo institucional na UFPI, em conformidade com a resolução pertinente, para o e-mail ppge@ufpi.edu.br, no ato da inscrição no Exame ANPEC. Para mais informações, ver Resolução 98/2021, CEPEX/UFPI e a Resolução nº 236/2013 CEPEX/UFPI.

15 Os candidatos que indicarem o PPGE/UFBA como Centro de interesse deverão realizar inscrição para participar de processo seletivo de alunos na UFBA. A inscrição deverá ser feita no período estabelecido no respectivo edital e estará condicionada ao pagamento de uma taxa que será recolhida através de Guia de Recolhimento da União (GRU) em domínio da UFBA, e independe do pagamento da taxa de inscrição da ANPEC.

Instruções detalhadas sobre como realizar a inscrição no site da UFBA podem ser encontradas no edital do processo seletivo.

Serão ofertadas 20 vagas para o Mestrado, sendo distribuídas 10 vagas para cada área.

O candidato ao Mestrado que assinalar a opção PPGE/UFBA deverá, obrigatoriamente, identificar apenas uma das seguintes opções:

PPGE/UFBA (Área 1) – Desenvolvimento Econômico

PPGE/UFBA (Área 2) – Economia Aplicada

Reserva de Vagas

- De acordo com o Artigo 13º da Resolução N. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, ficam reservadas 30% das vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

- Todos os candidatos, independentemente de serem optantes pela reserva de vagas ou não, deverão encaminhar para a Secretaria do PPGE a Ficha de Inscrição de Candidato, disponível no site do Programa.

16' A seleção de candidatos por parte do PPGE/UFF se baseia na posição relativa obtida por eles nas provas da Anpec após aplicação dos pesos definidos pelo centro. Caso seja necessário o envio de documentação, entraremos em contato diretamente com os candidatos.

O PPGE/UFF adota uma política de ação afirmativa em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, oferecendo mais três vagas, além das 25 de ampla concorrência, para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Os candidatos, segundo normas da UFF, terão que passar pela Comissão de Heteroidentificação. Este processo será informado por email para os candidatos que optarem pelo ingresso por ação afirmativa. Para maiores informações sobre o processo de seleção do MESTRADO, é de fundamental importância a leitura atenta do Edital Local (a ser publicado no site www.ppge.uff.br).

17 PPGE/UFJF - Para maiores informações sobre o processo seletivo, inclusive políticas de ações afirmativas, não deixe de consultar o edital de seleção disponível em: <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/> ou entrar em contato com a secretaria do PPGE por e-mail: secretariapos.economia@ufjf.br ou pelo telefone: (32)2102-3543.

18' PPGE/UFRGS (EA) e PPGE/UFRGS (ED): Após as rodadas de convites e aceites do Exame ANPEC, o estudante deverá se inscrever seguindo as instruções do Edital específico do PPGE/UFRGS, a ser publicado no site do programa (<https://www.ufrgs.br/ppge/>). Constarão também informações sobre o ingresso por meio do sistema de cotas, já que políticas de ação afirmativa são exigidas.

19 Candidatos às vagas de Mestrado do PPGE/UFU: i) Para candidatura pela ampla concorrência não há necessidade de envio de documentação extra, tais como: histórico, cartas de recomendação ou outras informações adicionais. ii) Para candidatura às vagas destinadas à política de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência do PPGE/UFU, ou à vaga adicional para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil, consultar o Edital na página do programa (www.ppge.ieri.ufu.br) e/ou entrar em contato com a Secretaria do PPGE/UFU (ppge@ufu.br). Nestes casos, há necessidade de inscrição na Secretaria do PPGE/UFU com envio de documentação adicional, de acordo com o calendário apresentado no Edital.

20 2 vagas reservadas para negros e pessoas com deficiência. A UNILA adota uma política de ação afirmativa para seus programas de pós-graduação, com cota de vagas para estudantes negros (as) (pretos e pardos) e para pessoas com deficiência de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 03 DE MARÇO DE 2022. Os candidatos aprovados passarão por banca de validação realizada pela própria universidade.

21' O(A) candidato(a) do Exame Anpec, ao escolher o PPGE&D/USFMS, se submete às normas do edital de seleção de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o edital e a página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged>.

22 O PPGEA/UFV reserva-se o direito de não selecionar estudantes com desempenho que o hierarquize após a classificação 500.

23 O PPGE/UFSCar adota políticas de ações afirmativas por meio de cotas para candidatos(as) de nacionalidade brasileira autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência (PcD). O programa disponibiliza 15 (quinze) vagas via ANPEC, sendo 10 (dez) para Ampla Concorrência e 05 (cinco) reservadas para cotas, distribuídas da seguinte forma: 03 (três) vagas para negros(as), 01 (uma) vaga para indígenas e 01 (uma) vaga para PcD. Para concorrer, o(a) candidato(a) deve participar do Exame Anpec e, no caso das ações afirmativas, enviar a documentação comprobatória conforme descrito no site: <https://www.ppge.ufscar.br/pt-br/selecao/mestrado>.

24' Candidatos ao PPGEco/UFES devem se referir ao item 3 do edital de seleção para a turma de 2027 onde estão definidas regras para envio de convites bem como de reserva de vagas para ações afirmativas. O edital está disponível no seguinte endereço: <https://economia.ufes.br/pt-br/selecao-2027-mestrado>. Para dúvidas: pos.economia@ufes.br. O Programa de Pós- graduação em Economia PPGEco/UFES reserva-se o



direito de não preencher o total das vagas oferecidas. O Programa de Pós-graduação em Economia PPGEco/UFES reserva-se o direito de convidar candidatos que não fizeram opção pelo programa quando da inscrição no exame.

25' As informações para os candidatos ao PPGEco/UFMT serão divulgadas na página <https://www.ufmt.br/curso/mestradoeconomia/publicacoes?page=1>, onde haverá informações sobre as documentações que deverão ser enviadas pelos candidatos.

26' A UFSC adota uma política de ação afirmativa para seus programas de pós-graduação, com cota de vagas para estudantes negros(as) (pretos e pardos), indígenas e para pessoas com deficiência. Para maiores informações sobre o processo de seleção do MESTRADO e DOUTORADO do PPGEco/UFSC, é de fundamental importância a leitura atenta do Edital Local (a ser publicado no site <https://ppgeco.ufsc.br/> até 31 de agosto de 2026).

27' As informações para os candidatos ao Mestrado em Economia no PPGECON/UFPE serão divulgadas na página www.ufpe.br/ppgecon e informações adicionais podem ser requeridas através do e-mail secretaria.ppgecon@ufpe.br. O candidato deve observar o Edital de seleção do Programa com todas as informações sobre as documentações que deverão ser enviadas em caso de ingresso no Programa.

28 A seleção dos candidatos do PPGER/UFRRJ se baseia na posição relativa obtida nas provas da Anpec, após aplicação dos pesos definidos pelo Colegiado do Programa. O PPGER/UFRRJ adota uma política de ação afirmativa, dirigida a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência, identidade trans e refugiados, conforme Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016 e Deliberação CEPE Nº 556 de 03 de outubro de 2023. Para mais informações, ver Edital referente ao Processo seletivo no site, <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppger/>.

Candidatos que foram desligados do PPGER/UFRRJ, segundo o Art. 89 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFRRJ (DELIBERAÇÃO Nº 631/2023), só poderão reingressar ao PPGER com o objetivo de conclusão e Defesa da dissertação. Dúvidas e esclarecimentos devem ser direcionados para o email do Programa ppger@ufrrj.br

29 O PPGOM-UFPEL reserva vagas para ações afirmativas. Para mais informações, consulte o edital em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgom/>.

30 As informações para os candidatos ao Mestrado em Economia da PUC-Rio estarão disponíveis no endereço <https://www.econ.puc-rio.br/pos-graduacao/mestrado/>. Na página será publicado o edital de seleção, com as orientações sobre a documentação que deverá ser enviada pelos candidatos.

31 O exame da ANPEC na UnB é usado apenas para a seleção dos candidatos ao mestrado. Não usamos o exame para a seleção do doutorado.

32 O PPGEconomia/Unifal-MG reserva vagas para ações afirmativas. Para mais informações, consulte o edital em www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/processo-seletivo

33 Um candidato ao MESTRADO na FGV EESP pode ser convidado a ingressar no DOUTORADO na FGV EESP; não é necessário ter grau de mestre para ingressar no DOUTORADO na FGV EESP.

34 Para os candidatos às vagas de Doutorado Acadêmico em Economia da FGV/EPGE, não é necessário o grau de mestre para ingressar no DOUTORADO DIRETO. O candidato deve observar as informações contidas no Edital a ser disponibilizado oportunamente na página do Programa (<https://epge.fgv.br/pt/pos-graduacao/doutorado-mestrado/processo-seletivo>) e realizar a inscrição no processo seletivo da EPGE no período informado no referido edital. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail seceppe@fgv.br e telefones 21-3799-5479 / 5860 / WhatsApp: (21) 97127-3809.

35 Até duas vagas, além das 15 de ampla concorrência, reservadas para negros e pessoas com deficiência. O PCE-UEM adota uma política de ação afirmativa com cota de vagas para estudantes negros (pretos e pardos) e para pessoas com deficiência atendendo a Lei Estadual 20443/2020. Os candidatos aprovados passarão por banca de validação realizada pelo próprio Programa.

36 Para concorrer às vagas de ações afirmativas no PPGDE/UFPR, que correspondem a 20% do total de vagas conforme a Resolução 02/2025-CEPE-UFPR, é obrigatória a participação na Banca Unificada; os candidatos interessados nessas vagas devem manifestar seu interesse pelo e-mail ppgde@ufpr.br, até a semana anterior ao resultado do exame/início dos convites enviando o certificado de deferimento da condição de cotista emitido pela Banca Unificada. Mais informações sobre a banca podem ser consultadas em: <https://www.prppg.ufpr.br/site/ppgde/pb/acoes-afirmativas-banca-de-validacao/>

O processo seletivo do DOUTORADO do PPGDE/UFPR segue edital próprio a ser disponibilizado no site www.prppg.ufpr.br/site/ppgde/, sendo o exame da ANPEC correspondente a 80% da nota e o currículo, 20%.

37 O número de vagas citado se refere ao Doutorado Direto do PPGE-FEARP/USP (ou seja, para candidatos que não têm o título de mestre). Para os candidatos ao Doutorado Direto do PPGE-FEARP/USP, será considerado para a seleção, primordialmente, o desempenho no Exame da ANPEC. No entanto, a coordenação do programa se reserva o direito de considerar os seguintes documentos, que devem ser enviados, em formato pdf, para o e-mail ppge@fearp.usp.br, até o início das rodadas de aceite:

- a) Histórico escolar - a ser enviado pelo candidato;
- b) Mini currículo (sugestão: modelo que consta no Manual do Candidato ANPEC) - a ser enviado pelo candidato;
- c) Duas cartas de recomendação (modelo livre) - a serem enviadas diretamente pelos recomendantes.

Para concorrer a uma das vagas do Doutorado (ou seja, para candidatos que já têm o título de mestre), os candidatos devem averiguar o edital de seleção a ser divulgado no site do PPGE-FEARP/USP.

38 Para o Doutorado no PPGE/UFBA, serão ofertadas 04 vagas, apenas para a Área de Concentração 02: Economia Aplicada.
- Todos os candidatos devem acessar o edital de seleção próprio do PPGE/UFBA, disponibilizado no site do Programa.



Reserva de Vagas:

- De acordo com o Artigo 13º da Resolução N. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, ficam reservadas 30% das vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).
- Todos os candidatos, independentemente de serem optantes pela reserva de vagas ou não, deverão encaminhar para a Secretaria do PPGE a Ficha de Inscrição de Candidato, disponível no site do Programa."

39 Os Candidatos às vagas de Doutorado do PPGE/UFU: i) Além do Exame ANPEC, o processo de seleção é composto por etapas adicionais, explicitadas no Edital disponível na página do programa (www.ppge.ieri.ufu.br). Há necessidade de inscrição específica junto à Secretaria do PPGE/UFU, de acordo com o calendário apresentado no Edital. Maiores informações: ppge@ufu.br e/ou (34) 3239-4315. ii) Para candidatura às vagas destinadas à política de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência do PPGE-UFU, ou à vaga adicional para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apátrida, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil, consultar o Edital na página do programa (www.ppge.ieri.ufu.br) e/ou entrar em contato com a Secretaria do PPGE/UFU (ppge@ufu.br). Nestes casos, há necessidade de inscrição na Secretaria do PPGE/UFU com envio de documentação adicional, de acordo com o calendário apresentado no Edital."

40 Todos os candidatos ao Doutorado em Economia da PUC-Rio devem realizar sua inscrição no processo seletivo do programa pelo endereço https://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos. Mais informações sobre o programa estão disponíveis na página <https://www.econ.puc-rio.br/pos-graduacao/doutorado/>, onde também será publicado o próximo edital de seleção.

IV - Divulgação dos resultados

Antes de proceder à correção das provas objetivas, o Exame Anpec divulga os gabaritos das questões e analisa eventuais contestações dos candidatos às respostas oferecidas pela banca examinadora, mas exige que os prazos oferecidos sejam rigorosamente observados.

1. PUBLICAÇÃO DO GABARITO

Os gabaritos das provas objetivas estarão disponíveis a partir das **14 horas do dia 25/09/2026**, no site da Anpec (<http://www.anpec.org.br>) e no Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>). Ocorrendo alteração no gabarito, a versão alterada será a oficial.

2. PRAZO PARA RECURSOS

O prazo para recursos irá do dia **25/09/2026, a partir da divulgação do gabarito**, até às **14 horas do dia 28/09/2026**.

Os recursos deverão ser enviados pelo Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>), na **seção recursos**. O candidato deve seguir as instruções da seção.

O gabarito definitivo, após recurso, será divulgado junto com a divulgação do resultado (provisório) do Exame Anpec no Portal do Candidato, no dia 19/10/2026, às 14 horas. **A nota final oficial será divulgada no Portal do Candidato no dia 21/10/2026, às 14h.**

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O resultado das provas objetivas será divulgado na Internet no dia 21/10/2026, às 14 horas, no Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>).

O resultado completo do Exame, para os Centros que corrigem a Prova de Economia Brasileira Dissertativa, só será divulgado após sua correção. Esta correção é feita pelos Centros a que o candidato estiver concorrendo. A divulgação do resultado fica a cargo deles, sendo inclusive opcional para o Centro.

A Coordenação do Exame Anpec é responsável somente pela divulgação dos resultados individuais do Exame Anpec, calculados com seu "peso oficial" (ver critérios da "classificação nacional", tabela 2, deste manual). Nenhuma outra nota ou classificação é de divulgação obrigatória nem pelos Centros, nem pela coordenação do exame.

O comprovante do Resultado estará disponível para impressão, no período de 18/12/2026 a 30/04/2027, no Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>).

Obs: O período para recursos relativo à nota final oficial é de 24 horas após a sua divulgação e das imagens das folhas de resposta no dia 19 de outubro, às 14h, no Portal do Candidato – **a divulgação da nota final oficial será feita no Portal do Candidato no dia 21/10/2026, às 14h**. O candidato tem que apresentar a nota por ele calculada em cada item e em cada questão, além da nota total, seguindo o item VI-4 deste manual (INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS – Sobre a correção das provas). A imagem da folha óptica também deve ser anexada e o recurso deve ser enviado para exame@anpec.org.br. Favor ainda checar se houve alteração no gabarito, em especial se houve anulação de questões, ou se o erro não decorre de falha (rasura, marca muito fraca, marcação de V e F no mesmo item, etc.) no preenchimento do gabarito pelo candidato, que, por sua vez, implicará em opção marcada erroneamente.



4. CONFIRMAÇÃO DE ACEITE PELO CANDIDATO

A seleção de mestrado se completa no processo de aceite (“rodadas”). **Para a seleção de doutorado o Centro pode optar ou não por usar o sistema de aceite (“rodadas”).** O processo é todo realizado através do Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>). Após receber convite de um ou mais Centros que utilizam o Exame Anpec, o candidato responde se aceita o convite na forma CONDICIONAL ou DEFINITIVA (caso não tenha interesse, basta ignorar o convite). **No aceite definitivo**, o candidato nomeará o Centro de sua escolha e **não poderá mais mudar de ideia**. No aceite condicional, ele assinalará o Centro que o convidou, mas também revelará qual é o Centro (somente um) no qual ainda espera ser aceito.

Esclarecimentos:

- a) qualquer Centro pode convidar o candidato, mesmo que este não o tenha escolhido como Centro de preferência no ato da inscrição;
- b) o candidato também pode escolher qualquer Centro, desde que haja convite do mesmo;
- c) o **aceite condicional** é apenas uma **sinalização das preferências do candidato**, pois não garante a vaga ao candidato e este não é obrigado a se matricular no Centro para o qual deu aceite condicional;
- d) o aceite definitivo não permite ao candidato dar aceite a outro Centro, enquanto o Centro que recebeu o aceite definitivo terá que reservar a vaga ao candidato que lhe concedeu este aceite.
- e) Os Centros têm autonomia em relação à Anpec para convidarem em cada rodada o número de candidatos que considerarem mais conveniente, podendo ser igual, inferior ou superior ao número de vagas ofertadas (Tabela 2);
- f) O candidato Treineiro estará contemplado na lista de classificação dos candidatos do Exame Anpec, mas não poderá participar das rodadas de convites e aceites dos candidatos do exame.

Obs. 1: Um Centro não poderá, em hipótese alguma, convidar e/ou matricular no seu Programa de Pós-Graduação um candidato que já deu a outro Centro seu aceite definitivo na plataforma do sistema de rodadas da Anpec, seja durante as rodadas, seja após concluídas as rodadas, exceto quando, após concluídas as rodadas, é o candidato quem procura a coordenação do Centro solicitando uma vaga. Neste caso, o(a) coordenador(a) poderá matricular o candidato apenas se o Centro para o qual o candidato havia dado o aceite definitivo durante o sistema de rodadas estiver informado e de acordo em renunciar ao candidato. O candidato deve explicar os motivos para a troca de Centro para as Coordenações de ambos os Centros. O processo será mediado pela Coordenação do Exame Anpec mediante solicitação de um dos Centros envolvidos.

Obs. 2: Os Centros não poderão, em hipótese alguma, oferecer a algum candidato bolsa, ou prioridade de bolsa, em troca do seu aceite definitivo na plataforma do sistema de rodadas da Anpec.

O processo de aceite será o seguinte:

1. Os Centros receberão os resultados do Exame Anpec no dia 21 de outubro e terão os dias 21 de outubro a 24 de novembro para entrar em contato com os candidatos, caso assim decidam – o Centro não é obrigado a entrar em contato com os candidatos.
2. A partir do dia 25 de novembro os Centros enviarão convites aos candidatos por meio do sistema da Anpec. O sistema emitirá um e-mail ao candidato informando a existência do convite. **Atenção: é muito importante que o e-mail do candidato esteja correto e que os e-mails do domínio @anpec.org.br não sejam filtrados pelos sistemas anti-spam, caso contrário o candidato não tomará conhecimento do convite.**
3. A partir das 8 horas do dia 25 de novembro, o candidato que recebeu algum convite deverá entrar no Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>) e preencher o formulário – *Confirmação de Aceite* – de acordo com as instruções na tela. O prazo para esta confirmação irá até as 12 horas do dia 27 de novembro para o aceite condicional e até as 18 horas, do mesmo dia, para o aceite definitivo. Ressaltamos que somente os candidatos que tiverem recebido algum convite deverão tomar tal providência e que o formulário só estará disponível para os candidatos que receberem, pelo menos, um convite.
4. Finda a primeira rodada, será iniciada a segunda, com prazo definido no calendário abaixo. Nas duas primeiras rodadas, os candidatos poderão escolher entre duas opções: aceite DEFINITIVO ou CONDICIONAL. **Na terceira e última rodada, só será possível o aceite DEFINITIVO.**

Atenção:

- a) os convites só são válidos para a rodada vigente. Os Centros precisam fazer novos convites para os candidatos, mesmo que estes já tenham sido convidados na(s) rodada(s) anterior(es).



b) o convite de um Centro para uma determinada rodada e aceite de forma CONDICIONAL ou ignorado pelo candidato, desobriga o Centro de convidá-lo nas próximas rodadas.

5. Em caso do aceite condicional, não há garantia de vaga ou de bolsa. Em caso do aceite definitivo, não há garantia de bolsa. Os Centros não poderão, em hipótese alguma, oferecer a algum candidato bolsa, ou prioridade de bolsa, em troca do seu aceite definitivo na plataforma do sistema de rodadas da Anpec.

6. Ao preencher o formulário de aceite, o candidato deve prestar muita atenção às informações digitadas, pois, uma vez enviado o formulário, **não será possível alterá-lo**. Os candidatos podem alterar a natureza de seu aceite – **somente de CONDICIONAL para DEFINITIVO** - dentro da mesma rodada.

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ACEITE PARA O EXAME ANPEC 2027		
DATA	DIA	ATIVIDADE
21 de outubro	Quarta	Divulgação dos resultados na Internet às 14h.
21 out – 24 novembro	Quarta/terça	Semanas de Convites aos Candidatos.
25 de novembro	Quarta	Início da primeira rodada (envio da confirmação de aceite pelos candidatos) - 8h.
27 de novembro	Sexta	Término da primeira rodada, aceite condicional até 12h e definitivo até 18h.
30 de novembro	Segunda	Início da segunda rodada - 8h.
02 de dezembro	Quarta	Término da segunda rodada, aceite condicional até 12h e definitivo até 18h.
03 de dezembro	Quinta	Início da terceira rodada, aceite somente definitivo - 8h.
04 de dezembro	Sexta	Término da terceira rodada – 15h.

O comprovante do Resultado estará disponível para impressão, no período de 18/12/2026 a 30/04/2027, no Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>). Após esse período, o envio do comprovante será feito mediante solicitação por meio do e-mail exame@anpec.org.br, a partir da qual o candidato receberá orientação para pagamento de taxa. O comprovante de resultado será encaminhado por e-mail.



V - Programa das provas e bibliografia

MICROECONOMIA

1. Demanda do Consumidor

1.1. Teoria do Consumidor - Teorias cardinal e ordinal. Curvas de indiferença. Limitação orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Mudanças de equilíbrio devidas à variação de preços e renda (equação de Slutsky): efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição. Efeito Hicks. Preferência revelada: axiomas fraco e forte. Escolha envolvendo risco.

1.2. Curva de Demanda: deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço, elasticidade-renda, elasticidades-preço cruzadas. Elasticidades compensadas e não-compensadas. Classificação de bens: normais, inferiores, bens de Giffen, substitutos, complementares. Excedente do consumidor. Demanda de mercado e receita total, média e marginal.

2. Oferta do Produtor

2.1. Teoria da produção - Fatores de produção. Função de produção e suas propriedades. Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de fator, rendimentos de escala. Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. Combinação ótima de fatores. Firma multiprodutora.

2.2. Custo - Custo de Produção. Curvas de isocusto. Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. Custo marginal; custo médio

2.3. Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos.

3. Mercados

3.1. Concorrência Perfeita - O equilíbrio da empresa em concorrência perfeita: a curva de oferta; deslocamento da curva e mudança ao longo da curva; curto e longo prazo; elasticidade-preço da oferta. Equilíbrio do mercado: posição de equilíbrio, deslocamento das curvas de procura e de oferta; custos de eficiência de impostos, subsídios, tarifas etc.; triângulo de Harberger.

3.2. Monopólio - Equilíbrio da empresa monopolista. Discriminação de preços; barreiras à entrada. Comparação com o mercado de concorrência perfeita. Impostos e Regulação de Tarifas em Monopólio. Empacotamento (*bundling*). Tarifas bipartites. Precificação *peak-load*.

3.3. Concorrência Monopolística - Diferenciação do produto. Equilíbrio da empresa em concorrência monopolística: curto e longo prazo. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.

3.4. Oligopólio - Caracterização da estrutura oligopolística.

3.4.1 Modelos Clássicos - Cournot, Bertrand e Edgeworth; fatias de mercado; cartéis; liderança de preços; comparação com o mercado de concorrência perfeita. Modelo de Cournot com "n" empresas. Modelo de Bertrand com diferenciação de produto. Modelo de Stackelberg.

3.4.2 Modelos de *mark-up* - Princípio do custo total; curva de demanda quebrada; Concentração, Barreiras à Entrada e Poder de Mercado; Diferenciação de produto. Economias de Escala, Economias de Escopo e Economias de Rede.

3.5. Formação de Preços e Fatores de Produção. Renda econômica.

4. Equilíbrio Geral e Teoria do Bem-estar

Troca Pura; Troca com Produção; Caixa de Edgeworth; Bens Públicos; Externalidades; Teoria a escolha coletiva, teorema de impossibilidade de Arrow, teoria do eleitor mediano.

5. Economia da Informação e Desenho de Mecanismos

Seleção adversa; Perigo Moral; Modelo de Sinalização; Modelo de Principal Agente;

Externalidades de rede; Mecanismos de Vickrey-Clarke-Groves; Teoria de leilões.

6. Teoria dos Jogos

Equilíbrio de Nash; Equilíbrio de Nash em Estratégias Mistas; Jogo Repetido; Equilíbrio Perfeito em Subjogos. Jogos estritamente competitivos (soma zero); Jogos com informação incompleta;

Aplicação de Jogos a Oligopólio; Diferenciação de Produto e Jogos de Localização.

7. Escolha intertemporal e mercado de ativos

Equação de Slutsky com escolha intertemporal; Valor presente e taxa de juros; Arbitragem e Valor Presente; Tributação do retorno de um ativo; Valor de recursos esgotáveis.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ALCHIAN, Armen e William ALLEN. **Universal Economics**. Liberty Fund, 2018. Disponível em: <https://oll.libertyfund.org/title/universal-economics>

2. FIANI, R. **Teoria dos Jogos**, 5a Edição, GEN- Ed. Atlas, 2026.

3. NICHOLSON, Walter. **Microeconomic theory: basic principles and extensions**. Seventh edition, Driden Press, 1998

4. PINDYCK, Robert e RUBENFELD, D. **Microeconomia**, 6a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

5. VARIAN, H. **Microeconomia: Princípios Básicos**, Tradução da 7ª Edição Americana. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.



MACROECONOMIA

1. Contabilidade Nacional - Os conceitos de renda e produto. Taxa de desemprego. Taxa de inflação: deflator do PIB e índices de preços ao consumidor. Balanço de pagamentos (sexta edição do Manual do Balanço de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional - BPM6): a conta de transações correntes, a conta capital, a conta financeira. Contas Nacionais do Brasil.
2. Economia Monetária - Funções da moeda. Criação de moeda pelos bancos comerciais. Demanda por moeda: motivos determinantes da retenção de ativos líquidos. Regimes de condução de política monetária: metas de agregados monetários, metas de inflação e regra de taxa de juros. Instrumentos Clássicos de política monetária: operações de mercado aberto, depósito compulsório, taxa de redesconto. Política monetária não convencional: *quantitative easing*. Armadilha da liquidez. Taxa de inflação ótima.
3. Mercado de Bens e Mercado Financeiro – Equilíbrio no mercado de bens. Equilíbrio no mercado Monetário. Papel dos intermediários financeiros: alavancagem e empréstimos. Prêmio de risco. Modelo IS-LM: efeitos de políticas fiscal, monetária e choques financeiros. Mercado imobiliário, crise financeira e implicações macroeconômicas.
4. Mercado de trabalho e Oferta e Demanda agregadas - determinação de salários e preços. Taxa natural de desemprego. Oferta e Demanda agregadas. Curvas de Phillips: Original, Expectativas Adaptativas e Racionais. Modelo IS-LM com Curva de Phillips: dinâmica e equilíbrio de médio prazo. Efeitos de choques de demanda e de oferta
5. Crescimento - Modelo de Solow. Crescimento endógeno. Decomposição (contabilidade) do crescimento. Instituições, progresso tecnológico e crescimento. Capital Humano.
6. Expectativas, Consumo, Investimento e Desenvolvimentos da Teoria Macroeconômica – preços e rendimentos dos títulos. Q de Tobin. Teoria da Renda Permanente. Ciclo de Vida. Restrição de Crédito. Papel das expectativas. Síntese Neoclássica. Crítica das Expectativas Racionais. Teoria dos Ciclos Econômicos Reais. Teoria Novo-Keynesiana.
7. Economia Aberta – Abertura dos mercados de bens e dos mercados financeiros. Conceitos de taxa de câmbio real e nominal. Teoria da Paridade do Poder de Compra. Poupança, Investimento e Balanço de Transações Correntes. Teoria da Paridade da Taxa de Juros. Condição de Marshall-Lerner e Curva J. Regimes cambiais. Crises cambiais. Modelo IS x LM x BP com diferentes graus de mobilidade de capitais. Efeitos de políticas fiscal, monetária, cambial e comercial.
8. Política Fiscal – Restrição orçamentária do governo: déficit, dívida, gastos e impostos. Equivalência Ricardiana. Déficits ciclicamente ajustados. Dinâmica da Dívida Pública. Riscos de uma dívida muito elevada.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 7ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.
2. DORNBUSH, R.; FISCHER, S.; STARTZ, R. **Macroeconomia**. 11ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2013.
3. FEIJÓ, C. A.; RAMOS, R. L. O. (org.) Contabilidade Social: referência atualizada das Contas Nacionais do Brasil. 5ª ed. (Revista e Atualizada), Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
4. JONES, C.I.; VOLLRATH, D. **Introdução à Teoria do Crescimento Econômico**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2014
5. MANKIW, N.G. **Macroeconomia**. 10ª ed. Rio de Janeiro, Atlas 2021.
6. Site do Banco Central do Brasil. Estatísticas/Notas Metodológicas (6ª edição do Manual do Balanço de Pagamentos do FMI). www.bcb.gov.br/estatisticas/notasmetodologicas.
7. WILLIAMSON, J. A Economia Aberta e a Economia Mundial: Um Texto de Economia Internacional. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1988.



MATEMÁTICA

1. Noção de Conjunto – Relação de pertinência. Relação de inclusão, operações de interseção, união, diferença. Produto cartesiano. Relações.
2. Noções de Geometria Analítica – Coordenadas no plano e no espaço. Fórmulas de distância. Vetores livres no plano e no espaço. Produto escalar, produto vetorial, perpendicularidade. Equações da reta no plano e no espaço, equações de planos. Inequações lineares. Parábola e hipérbole.
3. Funções – Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Representação gráfica. Soma, diferença, produto, quociente e composição de funções.
4. Álgebra Linear – Operações com matrizes. Matriz inversa, transposta e adjunta. Resolução de sistemas lineares. Determinantes. Regra de Cramer. Espaços vetoriais. Subespaços. Base e dimensão. Produto interno, ortogonalidade. Projeções. Transformações lineares. Núcleo e imagem. Matriz de uma transformação linear. Autovalores e autovetores. Polinômios característicos operadores diagonalizáveis. Operadores auto-adjuntos, operadores ortogonais. Formas bilineares.
5. Funções de uma variável real - Limites. Funções contínuas. Funções deriváveis. Reta tangente e reta normal. Regras de derivação: derivada da soma, do produto, do quociente, regra da cadeia, derivada da inversa. Elasticidade. Derivadas sucessivas. Funções trigonométricas. Função exponencial e logarítmica. Regra de L'Hôpital. Intervalos de concavidade e convexidade. Ponto de inflexão. Polinômio de Taylor.
6. Integrais – Teorema fundamental do cálculo, primitivação por partes e por substituição. Áreas planas. Integrais impróprias.
7. Sequências e séries – Convergência e divergência de seqüências e séries. Série geométrica, teste da comparação, da razão, da raiz, teste da integral. Séries alternadas.
8. Matemática financeira – Juros simples. Juros compostos. Desconto e taxa de desconto. Séries de pagamento. Fluxo de caixa. Sistema de amortização.
9. Funções de várias variáveis reais – Derivadas parciais. Diferencial total. Gradiente. Regra da cadeia. Funções implícitas. Teorema do envelope. Funções homogêneas. Teorema de Euler. Condições de 1ª e 2ª ordens para máximos e mínimos de funções de várias variáveis reais. Condições de 1ª e 2ª ordens para otimização condicionada com restrições de igualdade e desigualdade. Integrais duplas. Mudança de variáveis em integrais duplas.
10. Equações diferenciais e em diferenças – Equações lineares de 1ª ordem e equações lineares de 2ª ordem com coeficientes constantes. Sistema de duas equações lineares de 1ª ordem homogêneo com coeficientes constantes.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. ÁVILA, G. **Cálculo**. Vols. I, II e III. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1987.
2. BOLDRINI, J. *et al.* **Álgebra Linear**. São Paulo: Harbra, 1986.
3. CHIANG, A.C. **Matemática para Economistas**. São Paulo: McGraw-Hill, 2005.
4. GUIDORIZZI, H.L. **Um Curso de Cálculo**. Vols. 1 a 4. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2001.
5. HADLEY, G. **Álgebra Linear**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1979.
6. LIMA, E. L. **Álgebra Linear**. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 1996.
7. SIMON, Carl & Blume, L. **Mathematics for Economists**. New York: Norton, 1994.
8. VIEIRA SOBRINHO, J. D. **Matemática Financeira**. São Paulo: Atlas, 2000.



ESTATÍSTICA

1. Números-índices. Índices de Laspeyres e de Paasche. Propriedades ideais de um número índice. Mudança de base e deflacionamento de dados.
2. Probabilidade - Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. Covariância e coeficiente de correlação.
3. Principais distribuições: Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme, Normal, Lognormal, Qui-quadrado, t e F.
4. Principais teoremas de probabilidade. Teorema de Tchebycheff. Lei dos grandes números. Teorema Central do Limite.
5. Inferência estatística. Estimação por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras. Intervalo de confiança e teste de hipóteses. Tipos de erro. Nível de significância.
6. Análise de Regressão. O modelo clássico de regressão linear e suas hipóteses básicas. Estimadores de mínimos quadrados ordinários e suas propriedades. Intervalos de confiança e teste de hipóteses. Violação das hipóteses básicas do modelo clássico de regressão linear: testes de diagnóstico e procedimentos de correção. Regressão com variáveis "dummy". Modelos auto-regressivos e de defasagens distribuídas. Modelos de equações simultâneas.
7. Introdução a séries de tempo, modelos auto-regressivos, de média, móveis e mistos. Tendência, passeio aleatório e raízes unitárias.

Bibliografia Sugerida

1. GUJARATI, D.M. **Econometria Básica**, Campus/Elsevier, 2006
2. HILL, C; GRIFFITHS, W & JUDGE, G. **Econometria**. São Paulo: Saraiva, 2000.
3. MADDALA, G. S. **Introduction to Econometrics**. 3ª edição, New York: MacMillan, 2001.
4. MEYER, P. L. **Probabilidade – Aplicações à Estatística**. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1983.
5. PINDYCK, R. e RUBENFELD, D. **Econometric Models and Economic Forecasts**. 3ª edição, New York: McGraw-Hill, 1990.
6. STOCK, J.H. e M. WATSON, **Econometria**, Addison-Wesley, 2004.
7. TOLEDO, G.L e OVALLE, I.I. **Estatística Básica**. São Paulo: Atlas, 1995.
8. WOOLDRIDGE, J.M. Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna, Pioneira, 2006
Thomson Learning. (Tradução da 2ª Edição Introductory Econometrics: A Modern Approach, South Western College Publishing)



ECONOMIA BRASILEIRA

1. A economia brasileira do final do Império ao fim da I República (1930).
2. A economia brasileira, industrialização e a política econômica no período de 1930 a 1945.
3. Mudanças estruturais e política econômica entre 1946 e 1960. O Plano de Metas.
4. O período 1961-1967. A desaceleração do crescimento econômico. Reformas no sistema fiscal e financeiro. Políticas anti-inflacionárias. Política salarial. O Plano Trienal e o PAEG.
5. Crescimento e política econômica no período 1968-1973. A economia brasileira na década de 1970. Mudanças estruturais e o II PND.
6. A crise econômica da década de 1980. A interrupção do financiamento externo e a política econômica.
7. A inflação brasileira e o debate sobre suas causas. Os planos de estabilização monetária nas décadas de 1980 e 1990. O Plano Real.
8. Abertura comercial e financeira. Impactos sobre a economia brasileira. O debate sobre a desindustrialização/reprimarização da economia brasileira.
9. A economia brasileira no século XXI. Estado, políticas públicas, crescimento econômico e distribuição de renda.
10. Tópicos adicionais. Agricultura. Distribuição de renda e pobreza. Privatizações. Sistema financeiro. Mercado de trabalho e emprego. Desequilíbrios regionais. Reformas institucionais: trabalhista, previdenciária e tributária. Pensamento econômico brasileiro.

Bibliografia Sugerida

1. ABREU, M. de P. (Org.). A Ordem do Progresso. Dois séculos de política econômica no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2014.
2. ARAUJO, V. L.; MATTOS, F. A. M. de. Economia brasileira de Getúlio a Dilma. Novas interpretações. São Paulo: Hucitec, 2021.
3. BAER, W. A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 1985.
4. BASTOS, P. P. Z.; FONSECA, P. C. D. (Orgs.). A Era Vargas: Desenvolvimentismo, Economia e Sociedade. São Paulo: Edunesp, 2012.
5. BELUZZO, L. G. de M.; COUTINHO, R. O Desenvolvimento Capitalista no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982.
6. CALIXTRE, A. B.; BIANCARELLI, A. M.; CINTRA, M. A. M. (Orgs.). Presente e Futuro do Desenvolvimento Brasileiro. Brasília: IPEA, 2014.
7. CANO, W. Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil, 1930-1995. Campinas: Unicamp, 1998.
8. CARNEIRO, R. Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Edunesp, 2002.
9. CARNEIRO, R.; BALTAR, P.; SARTI, F. (Orgs.). Para além da política econômica. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.
10. CASTRO, A. B. de; SOUZA, F. E. P. de. A Economia Brasileira em Marcha Forçada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
11. FURTADO, C. M. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1982.
12. GIAMBIAGI, F.; VILLELA, A. A.; CASTRO, L. B. de; HERMANN, J. (Orgs.). Economia Brasileira Contemporânea (1945-2015). Barueri: GEN Atlas, 2016.
13. GREMAUD, A. P.; SAES, F. A. M. de; TONETO JÚNIOR, R. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Atlas, 1997.
14. KON, A. (Org.). Planejamento no Brasil II. São Paulo: Perspectiva, 1999.
15. REGO, J. M.; MARQUES, R. M. (Orgs.). Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2011.
16. SUZIGAN, W. Indústria brasileira: origem e desenvolvimento. São Paulo: Hucitec, 2021.
17. SZMRECSÁNYI, T.; COELHO, F. da S. (Orgs.). Ensaios de História do Pensamento Econômico no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Atlas, 2007.
18. TAVARES, M. da C. de A. Da Substituição de Importação ao Capitalismo Financeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
19. VERSIANI, F. R.; BARROS, J. R. M. de. (Orgs.). Formação Econômica do Brasil: a experiência da Industrialização. São Paulo: Saraiva, 1977.

VI – Informações sobre as provas

As provas do Exame Nacional de Seleção (Macroeconomia, Microeconomia, Matemática, Estatística, Economia Brasileira objetiva) utilizam a sistemática desenvolvida pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília. A prova de Economia Brasileira, além da parte objetiva, tem uma parte discursiva com cinco opções de temas. O candidato deve responder apenas à questão relacionada a uma das cinco opções e sua resposta poderá ter até 120 linhas. O propósito da presente seção é familiarizar o candidato com a sistemática de provas adotada pelo Exame Anpec.



Há dois tipos de questões, denominadas questões do tipo A e questões do tipo B. Cada prova, com exceção da parte objetiva de Economia Brasileira, é constituída por um conjunto de 10 questões dos tipos A ou B. A parte objetiva de Economia Brasileira é constituída de 10 questões, somente do tipo A.

Uma questão do tipo A é composta de até cinco afirmativas, numeradas de 0 a 4. O candidato deverá indicar quais afirmativas ele considera corretas e quais considera falsas (ver item 2 abaixo).

Questão do tipo B é um problema com resposta numérica. Não são oferecidas opções. A resposta será sempre um número inteiro de 00 a 99. **Na questão do tipo B, o algarismo da dezena deve ser preenchido (mesmo sendo zero), assim como o algarismo das unidades. Por exemplo, se a resposta é 8, então o candidato deve marcar 08, preenchendo os alvéolos 0, para dezena, e 8, para unidade.**

1. MARCAÇÃO DAS RESPOSTAS

A Folha de Respostas de leitura ótica será entregue para o candidato durante a realização de cada uma das provas, exceto a prova de Economia Brasileira Discursiva. O fiscal da sala deverá avisar aos candidatos quando faltarem 30 minutos para o término da prova e, novamente, quando faltarem 10 minutos para o término da prova, porém, estes avisos do fiscal não são obrigatórios. **O candidato terá que transcrever suas respostas para a Folha de Respostas de leitura ótica até o horário de encerramento da prova.** Sugere-se ao candidato reservar 10 minutos para realizar esta transcrição. A marcação da Folha de Respostas é definitiva. A Coordenação do Exame pode recusar uma Folha de Resposta sem assinatura.

Para assinalar as respostas e redigir a prova discursiva de Economia Brasileira deve ser usada **caneta preta**. O preenchimento inadequado das folhas de respostas impossibilitará a leitura ótica, prejudicando o candidato.

2. PUNIÇÃO À ADIVINHAÇÃO

Pelo critério adotado na correção das questões do TIPO A, uma opção marcada erroneamente anula uma opção marcada corretamente.

3. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- Faltar a qualquer das provas: Macroeconomia, Microeconomia, Estatística, Matemática, e Economia Brasileira – parte objetiva.
- Caso o candidato falte, não deverá comparecer às provas subsequentes.
- É permitida ausência somente na prova de Economia Brasileira, parte dissertativa (discursiva).
- Chegar ao local de prova após 15 minutos do horário inicial. Neste caso não poderá fazer a prova em que atrasou. O candidato pode fazer as demais provas como treineiro, mas, reiterando, será desclassificado do Exame Anpec.
- Entregar um cartão de respostas em branco (sem marcação alguma), ou seja, sem nenhuma resposta preenchida (sem o preenchimento de ao menos um item de uma questão em cada uma das provas, exceto a prova de Economia Brasileira dissertativa).
- Entregar um cartão de resposta com marcação que não seja feita com caneta esferográfica preta, ou cuja marcação não esteja de acordo com a norma de preenchimento.
- Fizer qualquer consulta (a livros, apostilas, resumos ou pessoas), utilizar e portar calculadoras, celulares, ipods, ou seja, quaisquer objetos eletrônicos.

4. SOBRE A CORREÇÃO DAS PROVAS

A correção das provas é feita de acordo com as seguintes regras:

1) Em questões do Tipo A, o resultado da questão (RQ) será apurado segundo a fórmula:

$$RQ = \frac{(C - E)}{NI}$$

em que: RQ = resultado da questão

C = número de acertos

E = número de erros

NI = número de itens válidos da questão

Atenção: NI será diferente de cinco se houver itens da questão anulados.



Exemplos:

a) gabarito: 0(V) 1(V) 2(F) 3(F) 4(V)
resposta do candidato: 0(V) 1(F) 2(F) 3() 4(V)
cálculo – passo 1: +1 -1 +1 +0 +1 = 2
passo 2: NI=5
passo 3: RQ = +2/5=+0,20

b) gabarito: 0(V) 1(A) 2 (F) 3 (F) 4(V) A: anulada
resposta do aluno: 0(V) 1(F) 2 (F) 3() 4(F)
cálculo da nota -
passo 1: +1 +0 +1 +0 -1 = +1
passo 2: NI=4
passo 3: RQ = +1/4=+0,25

c) gabarito: 0(V) 1(V) 2 (F) 3 (F) 4(V)
resposta do aluno: 0(F) 1(F) 2 (V) 3(V) 4(F)
cálculo da nota -
passo 1: -1-1-1 -1 -1 = -5
passo 2: NI=-5
passo 3: RQ = -5/5= -1

2) Em questões do Tipo B, se a resposta for correta, ter-se-á RQ = 1; se a resposta for errada, RQ = 0 (zero); respostas em branco RQ = 0.

3) O resultado da prova (RP_j) será o somatório dos resultados das questões. Ou seja, para a Prova j:

$$RP_j = \sum_{i=1}^{10} RQ_i$$

em que: RP_j = Resultado da Prova j para j = 1, 2, ..., 5, provas;
 RQ_i = Resultado da Questão i para i = 1, 2, ..., 10, questões.

Atenção: se alguma questão do tipo A (todos os cinco itens) ou do tipo B for anulada, não irá entrar no cômputo do Resultado da Prova (RP) (observação: a fórmula acima considerou todas as questões válidas).

4) Uma vez calculado o RP de cada uma das provas, o passo seguinte é o cômputo do respectivo Escore Padronizado (EP). Isto é feito como se segue. Para a prova j,

$$EP_j = \frac{RP_j - \mu_j}{\sigma_j}$$

em que: RP_j = Resultado da Prova j;
 μ_j = média da prova j;
 σ_j = desvio padrão da prova j.

5) Uma vez calculado o escore padronizado, calcula-se a Nota Semifinal (NS) da prova j. NS é o produto do escore por dez vezes o peso da prova (variável segundo o Centro), ou seja,

$$NS_j = EP_j \times 10 \times P_j$$

em que: EP_j = Escore Padronizado do candidato na prova j;
 P_j = Peso da Prova de acordo com a tabela de pesos determinada pelos Centros.

6) O Argumento Semifinal (AS) é dado pelo somatório das Notas Semifinais das provas de Estatística, Matemática, Microeconomia, Macroeconomia e Economia Brasileira objetiva.



$$AS = \sum_{j=1}^5 NS_j$$

A listagem de candidatos (listagem semifinal) divulgada pela Coordenação do Exame Anpec é produzida com base nos valores de AS. Nos casos dos Centros em que a prova de Economia Brasileira discursiva tem peso zero, AS representa a nota final do candidato.

A Nota Final do candidato, no caso dos Centros corretores da prova discursiva de Economia Brasileira, será o resultado da soma da nota de Economia Brasileira discursiva, ponderada pelo peso definido pelo Centro, e o Argumento Semifinal (AS).

A prova de Economia Brasileira discursiva **será corrigida pelo(s) Centro(s) de opção do candidato**. Incluída esta nota no cálculo, ter-se-á a listagem final de classificação por centro(s) de opção do candidato.

VII - Informações adicionais

Há uma classificação nacional e uma classificação por Centro. Cada Centro usa seu próprio sistema de pesos para calcular a nota média. Além disso, a prova de Economia Brasileira é tratada de forma diferente pelos Centros (veja a Tabela 2 e as Informações Específicas por Centro). Na classificação nacional, somente a nota da parte objetiva de Economia Brasileira é levada em conta e, no cômputo da “classificação nacional”, todas as provas têm peso idêntico.

A classificação no Exame Anpec é apenas um dos critérios de seleção dos candidatos que pode ser utilizado. Além da classificação no Exame Anpec, os Centros podem se valer do histórico escolar, da análise de currículo e de carta de referência, se assim desejarem e solicitarem estes documentos em seus editais de seleção de candidatos à pós-graduação. Alguns requerem entrevistas. Outros critérios de seleção também poderão ser adotados pelos Centros. Informações sobre os critérios de seleção de candidatos de cada um dos Centros devem ser colhidas junto aos Centros. Cada Centro seleciona seus candidatos e a Coordenação do Exame Anpec não participa deste processo.

Informações sobre as características de cada curso de mestrado ou de doutorado deverão ser obtidas diretamente junto ao Centro respectivo. A Coordenação do Exame Anpec trata exclusivamente do Exame e não lhe cabe prestar informações sobre assuntos que são peculiares aos Centros associados. Veja, abaixo, a lista de endereços e telefones dos Centros.

VIII – Centros Participantes e Endereços

CAEN/UFC - Programa de Pós-Graduação em Economia - Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - Universidade Federal do Ceará - Av. da Universidade, 2.762 – Prédio CAEN/História, 1º e 2º andares – Benfica - Fortaleza, CE - 60020-181 - (85)3366-7751 ramal 202 / 3243-3645 6 <https://caen.ufc.br/pt/> - sec_caen@caen.ufc.br

CEDEPLAR/UFMG - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional - Faculdade de Ciências Econômicas - Universidade Federal de Minas Gerais - Av. Antônio Carlos, 6627, 3º andar – sala 3005 -Campus Pampulha - Belo Horizonte, MG- 31270-901 (31)3409-7087 – 3409-7156 - <http://www.cedeplar.ufmg.br> - pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br

FGV-EESP - Programa de Mestrado e de Doutorado em Economia de Empresas da Fundação Getulio Vargas - Rua Dr. Plínio Barreto, 365, 14º andar - Bela Vista - São Paulo, SP - 01313-020- (11) 3799-3727 - <https://eesp.fgv.br/cursos/pos-graduacao-academica> -- cmcd.economia@fgv.br
Site Inglês: <https://economics-sp.fgv.br/>

FGV/EPGE - Escola Brasileira de Economia e Finanças da Fundação Getulio Vargas - Praia de Botafogo, 190, 11º andar- Rio de Janeiro, RJ - 22250-900 - (21)3799-5479 /5860 - seceppe@fgv.br <https://epge.fgv.br/pt/pos-graduacao/doutorado-mestrado/processo-seletivo>

IE/UFRJ – Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Av. Pasteur, 250, térreo - Urca, Rio de Janeiro, RJ - 22290-902 - (21)3938-5267 <http://www.ie.uffrj.br> - pos@ie.uffrj.br - <https://www.ie.uffrj.br/pos-graduacao-i/pos-graduacao-em-economia/ppge-apresentacao.html>

IE/UNICAMP - Instituto de Economia - Universidade Estadual de Campinas – Secretaria de Pós-Graduação - Rua Pitágoras, 353 – Barão Geraldo - Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, - Campinas, SP - 13083-857 - (19)3521-5736 / 3521-5737 - <http://www.eco.unicamp.br/posgraduacao> - <https://www.eco.unicamp.br/ensino/pos-graduacao> - iecopos@unicamp.br



INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa - Rua Quatá, 300 – Vila Olímpia, São Paulo, SP- 04546-045 - (11)4504-2400 - <http://www.insper.edu.br> - EquipeSPGSS@insper.edu.br ; strictosensu@insper.edu.br - <https://www.insper.edu.br/pos-graduacao/mestrado/economia/>

IPE/USP - Instituto de Pesquisas Econômicas - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - Universidade de São Paulo - Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, Prédio FEA 1 – Corredor D – sala 136 - Cidade Universitária - São Paulo, SP - 05508-010 - (11)3091-5886 – (11)3091-5866 – <http://www.fea.usp.br/economia/pos-graduacao> - cpge@usp.br - <https://www.fea.usp.br/economia>

PPGE/UFAL- Mestrado em Economia Aplicada da UFAL- FEAC– Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n -Tabuleiro do Martins, Bloco 18, FEAC – Maceió, AL – 57072-970 –(82)3214-1228 – ppge@feac.ufal.br - secretariamea@gmail.com <https://feac.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-economia-aplicada> -

ME/UFV - Programa de Pós-Graduação em Economia – Departamento de Economia/DEE - Universidade Federal de Viçosa - Avenida Purdue, s/n, Campus Universitário, Departamento de Economia, CEP 36570-900 - Viçosa, MG - (31) 3612-7054 / 3612-7051- <http://www.poseconomia.ufv.br> - mestradoeconomia@ufv.br

PCE/UEM - Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas- Universidade Estadual de Maringá - Av. Colombo, 5790 - Bloco C34 - Sala 05- Zona 7 - - Maringá, PR - 87020-900 - (44)3011-4987 <http://www.pce.uem.br> - sec-pce@uem.br - pce.uem@gmail.com

PIMES/UFPE – Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA - Pós-Graduação em Economia - Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-420 - (81)2126-8378 - <https://sites.google.com/view/pimes> - pimes.ccsa@ufpe.br - <http://www.ufpe.br/pimes>

PPE/UERN- Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Programa de Pós-Graduação em Economia - Campus Universitário Central, Rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Bairro Costa e Silva – Mossoró, RN -| 59625-620 - (84) 3315-2198 – propeg.uern.br/ppe - ppe@mestrado.uern.br - https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1055

PPEA/UFOP - Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Ouro Preto – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA – Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do ICSA, casa FINEP – Rua do Catete, 166, Centro – Mariana, MG- 35420-057 – (31) 3558-2356 ramal 276 ou (31) 985234567- <https://ppea.ufop.br> - economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br

PPECO/UFRN – Programa de Pós-Graduação em Economia - Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Secretaria do Programa - Campus Universitário - Edifício Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) / Departamento de Economia (DEPEC) Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal, RN - 59078-970- (84) 32153509- ppecoufrn@gmail.com - <https://posgraduacao.ufrn.br/434>

PPED/UNIFESP- Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento-Mestrado- Jd das Escola Paulista de Política, Economia e Negócios- EPPEN - Rua General Newton Estilac Leal, 932, CEP: 06190-170 Osasco, SP– (11) 3385-4296 - poseconomia@unifesp.br - <https://unifesp.br/campus/osa2/pos-graduacao/mestrados/economia>

PPGCE/UERJ - Programa de Pós-graduação em Ciências Econômicas -Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Rua São Francisco Xavier, 524, Bl. F, 8º andar, sala 8039 – Campus Maracanã – Rio de Janeiro, RJ - 20550-013 - (21)2334-0172 - pos-econ@uerj.br; www.ppgce.uerj.br

PPGDE/UFPR - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico da Universidade Federal do Paraná - Setor de Ciências Sociais Aplicadas - Av. Prefeito Lothario Meissner, 632 - térreo – Campus III - Jardim Botânico - Curitiba, PR- 80210-170 – (41)3360-4400 <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgde/pb/>- ppgde@ufpr.br

PPGDSTU-NAEA/UFPA - Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido - Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária José Silveira Neto – Setor Profissional - Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá - Belém, PA - 66075-900 - (91) 3201-7231 - <https://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/index.php/br/> - pdtna@ufpa.br

PPGE&D/UFSM – Centro de Ciências Sociais e Humanas – Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento – Universidade Federal de Santa Maria – Av. Roraima, nº 1000, Prédio 74A, sala 2314, CSH, Cidade Universitária, Camobi, Santa Maria, RS. CEP 97105-900- (55) 3220-9329 – <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged> - ppged@ufsm.br - sipos.csh@ufsm.br

PPGE - JP/UFPB - Centro de Ciências Sociais Aplicadas –Programa de Pós-Graduação em Economia- Cidade Universitária- Campus Universitário I, Bloco Pós-graduação - João Pessoa, PB - 58059-900– (83)3216-7482 <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1875> - ppge.ccsa@gmail.com

PPGE/Mar-FURG - Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – Universidade Federal do Rio Grande/RS- Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC - Av. Itália, Km8 - Campus Carreiros - Rio Grande,RS – 96203-900 (53) 3233-6500 - <https://ppge.furg.br/apresentacao> - ppge@furg.br - iceac.posgraduacao@furg.br

PPGE/PUCRS - Programa de Pós-Graduação em Economia -Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Av. Ipiranga 6681, Prédio 50, 11º andar - Sala 1105 – Partenon - Porto Alegre, RS - 90619-900 - (51)3320-3524 - economia-pg@pucrs.br <https://www.pucrs.br/negocios/programa-de-pos-graduacao-em-economia-do-desenvolvimento/>



PPGE/UFABC - Universidade Federal do ABC - Programa de Pós-Graduação em Economia – Campus São Bernardo do Campo - Bloco Delta – sala 24 - Rua Arcturus, 3 – Jardim Antares – São Bernardo do Campo – SP - 09.606-070 - (11) 2320-6158 (segunda a sexta-feira, das 11h às 12h ou das 13h30 às 15h30) - ppg.economia@ufabc.edu.br - eco.adm@ufabc.edu.br - <http://proppg.ufabc.edu.br/eco>

PPGE/UFBA - Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Economia - Programa de Pós-graduação em Economia - Praça da Piedade, nº 6, 2º andar, Sala 206 – Centro - Salvador, BA - 40.020-520. - (71)3283-7542 – <https://ppgeconomia.ufba.br/> - ppge@ufba.br

PPGE/UFF - Programa de Pós Graduação em Economia - Universidade Federal Fluminense – Faculdade de Economia – R. Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis - São Domingos, Bloco F, sala 504 e 518–Campus do Gragoatá - Niterói, RJ -24210-201 - (21)2629-9692 - <http://www.ppge.uff.br> - scpc.spc@id.uff.br

PPGE/UFJF – Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora - Rua José Lourenço Kelmer, s/n , São Pedro - Campus Universitário - Juiz de Fora, MG - 36036-330 - (32)2102-3543/3554 secretariapos.economia@ufjf.br / <https://www2.ufjf.br/poseconomia/>

PPGE/UFPA - Programa de Pós Graduação em Economia - Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária José Silveira Neto – Setor Profissional - Rua Augusto Corrêa, 01- Guamá – Belém, PA - 66075-110 - (91) 3201-8045/7390 - <http://www.ppge.propesp.ufpa.br> - ppgeconomia@ufpa.br <https://www.ppge.propesp.ufpa.br/index.php/br>

PPGE/UFRGS – Programa de Pós-Graduação em Economia - Av. João Pessoa, 52 – sala 405, 4º andar Centro Histórico- Porto Alegre, RS- 90040-000 - (51)3308-3440 / 3308-4050 - <https://www.ufrgs.br/ppge/> - ppge@ufrgs.br -

PPGE /UFS - Programa Acadêmico de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal de Sergipe - Av. Marcelo Déda Chagas, s/n – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos – CCSA 2, 1º andar, Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE - 49107-230 - (79)3194-7019 – 3194-6811 - <https://ppge.ufs.br> - ppge@academico.ufs.br.

PPGE/UFU - Universidade Federal de Uberlândia - Instituto de Economia e Relações Internacionais– Programa de Pós-Graduação em Economia - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bl. 1J, Sala 1J218 – Campus Santa Mônica - Uberlândia, MG – 38408-144 - (34)3239-4315 - <http://www.ppge.ieri.ufu.br/> - ppge@ufu.br

PPGE/UNILA - Programa de Pós-Graduação Mestrado em Economia (PPGE), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) - Avenida Tancredo Neves, 3147, Bloco 2, sala 124 - Porto Belo - Foz do Iguaçu, Paraná - Brasil - CEP 85.867-000 Telefone: (45)3522-9604 - <https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/economia> - secretaria.ppge@unila.edu.br - ppge@unila.edu.br

PPGEA/UFV- Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – Departamento de Economia Rural - Universidade Federal de Viçosa- Avenida Purdue, s/n. Campus Universitário Edifício Edson Potts Magalhães Prédio Anexo, 1º Andar, Sala 105, Viçosa, MG – 36570-900 - (31) 3612-4314 - ppgea@ufv.br - <https://poseconomiaaplicada.ufv.br/>

PPGEA/USP-ESALQ- Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ) da Universidade de São Paulo (USP) – Av. Pádua Dias, 11 – Piracicaba, SP - 13418-900 – (19)3429-4444 – aline.fermino@usp.br <https://www.esalq.usp.br/pg/programas/economia-aplicada/> - ppgea.esalq@usp.br

PPGEC/UFSCAR- Programa de Pós-Graduação em Economia- Universidade Federal de São Carlos- Campus Sorocaba –Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110- Prédio CCGT - Sala 1029, Sorocaba, SP- 18052-780- fone/fax: (15)3229-5991 - ppgec@ufscar.br - <https://www.ppgec.ufscar.br/pt-br>

PPGEco/UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa - Programa de Pós-Graduação em Economia - Departamento de Economia - Campus Central - Bloco D - Sala 211- Praça Santos Andrade, n.º 01 - Centro - Ponta Grossa – PR - 84010-330 - (42) 3220-3322 <https://www2.uepg.br/ppgeco> - ppgeco@uepg.br - ppgeco.uepg@gmail.com

PPG-ECO/UFAM - Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Amazonas - Av. Gen. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3.000 – Coroado.Campus Universitário, Setor Norte, Bloco da FES. CEP: 69077-000 – Manaus/AM <https://ppgeconomia.ufam.edu.br/ppgeconomia@ufam.edu.br>

PPGECO/UFMT - Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-ECO) Mestrado em Economia Faculdade de Economia (UFMT) - Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78088-800 - (65) 3615-8534 <https://www.ufmt.br/curso/mestradoeconomia> - sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br ou ppgeconomia.fe@ufmt.br

PPGEco/UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Centro Sócioeconômico – Programa de Pós-Graduação em Economia - Rua Roberto Sampaio Gonzaga - Centro -Socioeconômico, Bloco G, 2º andar, sala 201 Campus Universitário - Trindade - Florianópolis, SC - 88040-900 - (48)3721-9901- <https://ppgeco.ufsc.br/> - ppgeco@contato.ufsc.br

PPGEco/UFES - Programa de Pós-Graduação em Economia- Universidade Federal do Espírito Santo - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas- CCJE - Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus de Goiabeiras- Vitória, ES CEP 29075-910 - (27) 4009-2615- <http://www.economia.ufes.br> - <https://economia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGEco> - pos.economia@ufes.br



PPGECON/UFMG – Programa de Pós-Graduação em Economia – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas-FACE – Universidade Federal de Goiás – Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu – Avenida Esperança,, Campus Samambaia – Goiânia-GO – 74690-900 – (62)3521-1390 – <https://ppgecon.face.ufg.br/> - ppgecon.face@ufg.br

PPGECON/UFPE – Programa de Pós-Graduação em Economia – Centro Acadêmico do Agreste – CAA - Av Marielle Franco, s/n., Nova Caruaru, Caruaru-PE. Bloco K - 3º andar - Caruaru-PE, CEP: 55014-900– (81)2103-9117 - www.ufpe.br/ppgecon - secretaria.ppgecon@ufpe.br.

PPGEcon-UDESC - Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade do Estado de Santa Catarina - Av. Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis, SC - CEP 88035-001 - <https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo/mestradoeconomia/ppge.esag@udesc.br>

PPGE-FEARP/USP- Programa de Pós-Graduação em Economia - Área: Economia - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto-FEAP-RP - Universidade de São Paulo – Av. dos Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto, SP - 14040-905 - (16)3315-3910 / (16) 3315-4742 - <https://www.fearp.usp.br/ppge/inicio.html> - ppge@fearp.usp.br; rec@fearp.usp.br

PPGER/UFRRJ - Programa de Pós-graduação em Economia Regional e Desenvolvimento do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - - BR 465, KM 7, s/n, Campus UFRRJ, Seropédica, RJ - 23.897-000 - (21) 2681-4962 - <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppger/>- secretaria.ppger.ufrrj@gmail.com https://www.instagram.com/ppger_ufrrj/ <https://www.facebook.com/ppger.ufrrj>

PPGE/UFPI - Programa de Pós Graduação em Economia – Universidade Federal do Piauí - UFPI Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga - Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Sala 037, Teresina - PI -CEP: 64049-550 – (86) 3215-5536- ppge@ufpi.edu.br - <https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1366>

PPGOM/UFPEl – Universidade Federal de Pelotas - Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados - Mestrado e Doutorado em Economia Aplicada - Rua Gomes Carneiro, nº 1, 4º andar – Pelotas, RS – DECON/UFPEl - 96010-610 - (53) 3284-4006 <https://wp.ufpel.edu.br/ppgom/> - secretaria.ppgom@gmail.com

PUC-Rio - Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22451-900 - Rio de Janeiro, RJ - 22453-900 - (21)3527-1078 ramal 4 - <https://www.econ.puc-rio.br/> - coor@econ.puc-rio.br - bianca@econ.puc-rio.br

PUC/SP - Programa de Pós-graduação em Economia Política da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Rua Ministro Godoy, 969 – 4º andar, sala 4E17 - São Paulo, SP - 05015- 901- (11)3670-8516 - ecopol@pucsp.br - <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/economia>

UCB – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia - Universidade Católica de Brasília - Campus Taguatinga, QS 07, Lote 01, EPCT, Sala M-207 – Taguatinga- Brasília-DF, CEP: 71966-700 -61 3356-9617/9350 - economiapos@ucb.br; sgapos@ucb.br pospos@ucb.br - <https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-economia-ucb>;

UnB - Curso de pós-graduação em Economia - Departamento de Economia - Universidade de Brasília - Asa Norte – Caixa Postal 04302 - Brasília, DF - 70910-970 – FACE - (61)3107-0757/0866 - <https://ppgeco.unb.br/> - poseco@unb.br

UNESP - Programa de Pós-Graduação em Economia - Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara - Campus Universitário- Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Araraquara, SP - CEP 14800-901- (16) 3334-6468 -pgeco.fclar@unesp.br <https://www.fclar.unesp.br/#!/posgraduacao/economia/>

UNIFAL-MG - Universidade Federal de Alfenas- Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEconomia) - Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor, Varginha – MG – 37048-395 (35)3219-8640 (35)3219-8629 – (35) 99952-6898 ppgeconomia@unifal-mg.edu.br <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/>

UNIOESTE - Programa de Pós-graduação em Economia – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Rua Guaíra, 3141, Prédio do CCSA - 2º piso - Jardim Santa Maria - Toledo/PR - CEP 85903-220- (45) 3379-4002 - toledo.mestradoeconomia@unioeste.br <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pge>

IX - Conselho deliberativo

Presidente: Cássia Kely Favoretto (UEM)

Vice-Presidente: Daniel Uhr (UFPEL)

X - Centros e Coordenadores que pertencem ao conselho deliberativo da ANPEC

CAEN/UFC
CEDEPLAR/UFMG
FGV-EESP

Prof. Elano Ferreira Arruda
Prof. Gustavo de Britto Rocha
Prof. Bernardo Guimarães



FGV/EPGE	Prof. Lucas Maestri
IE/UFRJ	Profa. Lídia Brochier
IE/UNICAMP	Prof. Carolina Troncoso Baltar
IPE/USP	Prof. Solange Ledi Gonçalves
ME/UFV	Prof. Luciano Dias De Carvalho
PCE/UEM	Prof. Carlândia Brito Santos Fernandes
PIMES/UFPE	Prof. Paulo Henrique Pereira Menezes Vaz
PPGCE/UERJ	Prof. Daiane Rodrigues dos Santos
PPGDE/UFPR	Prof. Hugo Carcanholo Iasco Pereira
PPGDSTU-NAEA/UFPA	Prof. Fabio Fonseca de Castro
PPGE-JP/UFPB	Prof. Cássio da Nóbrega Besarria
PPGE-PUCRS	Prof. Gustavo Inácio de Moraes
PPGE/UFBA	Prof. Fabrício Pitombo Leite
PPGE/UFF	Profa. Emmanoel de Oliveira Boff
PPGE/UFJF	Prof. Wilson Luiz Rotatori Corrêa
PPGE/UFRGS	Prof. Thomas Hyeono Kang
PPGE/UFU	Prof. Carlos César Santejo Saiani
PPGE-FEARP/USP	Prof. Fernando Antônio de Barros Júnior
PPGEA/UFV	Profa. Viviani Silva Lirio
PPGEA/USP-ESALQ	Prof. Heloisa Lee Burnquist
PPGEco/UFSC	Prof. Helberte João França Almeida
PPGOM/UFPEl	Prof. Daniel de Abreu Pereira Uhr
PUC-Rio	Profa. Renata Del Tedesco Narita
PUC/SP	Profa. Cristina Helena Pinto de Mello
UCB	Prof. José Ângelo Divino
UnB	Prof. José Guilherme de Lara Resende

XI – Centros e Coordenadores que também utilizam o Exame ANPEC

INSPER	Prof. Ruy Monteiro Ribeiro
PPE/UERN	Prof. Fábio Lúcio Rodrigues
PPEA/UFOP	Profa. Fernanda Faria Silva
PPED/UNIFESP	Prof. Diogo de Prince Mendonça
PPGE/Mar-FURG	Prof. Vívian dos Santos Queiroz Orellana
PPGE-UFABC	Prof. Maximiliano Barbosa da Silva
PPGE/UFAL	Profa. Ana Maria Rita Milani
PPGE/UFPA	Prof. Márcia Jucá Teixeira Diniz
PPGE/UFS	Prof. Jeferson Souza Fraga
PPGE/UNILA	Prof. Marcela Nogueira Ferrario
PPGE&D/UFMS	Profa. Sibele Vasconcelos de Oliveira
PPGEC/UFSCAR	Prof. Rosane Nunes de Faria
PPGEco/UEPG	Prof. Alysson Luiz Stege
PPGEco/UFES	Prof. Guilherme Armando de Almeida Pereira
PPG-ECO/UFAM	Profa. Andreia Brasil Santos
PPGECO/UFMT	Prof. Daniel Thomaz Giacomelli Nunes Maciel
PPECO/UFRN	Prof. Cassiano José Bezerra Marques Trovão
PPEGCON/UFG	Prof. Cleyzer Adrian da Cunha Rodrigo
PPGECON/UFPE	Prof. Monaliza de Oliveira Ferreira
PPGEcon-UDESC	Prof. Marcello Beckert Zappellini
PPGER/UFRRJ	Prof. Joilson de Assis Cabral
PPGE-UFPI	Profa. Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira
UNESP	Prof. Gustavo Pereira Serra
UNIFAL-MG	Prof. André Luiz da Silva Teixeira
UNIOESTE	Prof. Weimar Freire da Rocha Junior



Secretaria executiva da Anpec
A/C – Eliane Rêgo
Rua Tiradentes, 17, Ingá,
24210-510 – Niterói, RJ
Tel: (21) 2709-7154
E-mail: anpec@anpec.org.br

Exame de seleção – Anpec 2027

Marco Flávio da Cunha Resende
Coordenação Exame Anpec 2027
IPEAD/FACE/UFMG
Campus Pampulha
Av. Antônio Carlos, 6627 – Sala 3017
Cep 31.270-901, Belo Horizonte, MG
Tel: (31) 3409-7231
(31) 97144-5586
E-mail: exame@anpec.org.br



XII - Do pedido de isenção de taxa de inscrição no Exame ANPEC 2027

Estará isento(a) do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, **na faixa de meio salário mínimo por cada membro da família** - CadÚnico- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Decreto nº 11.016/2022 de 29 de março de 2022. **O cadastro no CadÚnico deve estar ativo e atualizado.**

O candidato deverá, no próprio formulário de inscrição, em período válido, sinalizar “Pedido de isenção” no campo “Tipo de pagamento” e preencher os dados solicitados, a saber:

- Nome completo do(a) candidato(a) **sem abreviações**;
- NIS - Número de identificação Social (composto por 11 dígitos) **do candidato**;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Número do RG do(a) candidato(a);
- Data de emissão do RG;
- Sigla do órgão emissor da Identidade;
- Número do CPF do(a) candidato(a);
- Nome completo da mãe sem abreviações.

1. O período para pedido de isenção vai das 8 horas do dia 01 de junho de 2026 até as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de junho de 2026.

O candidato deverá pagar uma taxa de R\$ 12,00 por meio de boleto bancário emitido no Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>) para dar prosseguimento ao seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição. O boleto deverá ser pago **até o dia 09 de junho de 2026**. A compensação do boleto será confirmada no site até 5 dias úteis após o pagamento. O resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição estará no site a partir de 17/06/2026. Os recursos referentes ao pagamento desta taxa não serão devolvidos ao candidato independente do deferimento ou indeferimento do seu pedido de isenção da taxa de inscrição no Exame Anpec.

2. O(a) candidato(a) treineiro não poderá solicitar o benefício da Isenção da Taxa de Inscrição.

3. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato(a) que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos.

4. O(a) candidato(a) terá o seu pedido previamente indeferido se:

- a) no exame anterior, obteve a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Exame Anpec e não compareceu às provas;
- b) não preencher corretamente o Formulário de Solicitação de Isenção, não responder a todas as questões nele propostas;
- c) desrespeitar o prazo para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição do Exame Anpec 2027.
- d) o NIS não for confirmado no CadÚnico por pelo menos um dos seguintes motivos: (i) o NIS informado não é um número válido ou não está cadastrado; (ii) o NIS informado não pertence ao requerente; (iii) a data de nascimento informada pelo requerente é inválida; (iv) o NIS está excluído da base de dados.

5. O resultado do pedido de isenção será divulgado no dia **17/06/2026**.

6. O prazo para recursos irá do dia **18/06/2026** até às 18 horas do dia **20/06/2026**. Os recursos deverão apresentar novos elementos para serem novamente consultados no SISTAC. Os recursos deverão ser enviados através do Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>)

7. O resultado final do pedido de isenção será divulgado no dia 24/06/2026.

8. O EXAME Anpec consultará o órgão gestor do CadÚnico por meio do Sistema de Isenção de Taxa de Concurso (SISTAC) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e repassará ao Ministério a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção. O EXAME Anpec não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer tanto em decorrência de informação incorreta ou inválida do NIS, fornecida por ele, como também de divergência entre os dados pessoais informados no ato da inscrição neste exame (nome, número do documento de identidade, nome da mãe, CPF, data de nascimento, entre outros) e os dados que constam do programa CadÚnico.





EXAME NACIONAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM ECONOMIA -
FORMULÁRIO 1 (Mini-curriculo)

INFORMAÇÕES DETALHADAS PARA OS CENTROS DE INTERESSE DO CANDIDATO

(enviar uma cópia deste Formulário diretamente para cada um dos centros de interesse do candidato, até o máximo de seis – até o dia 11/09/2026).

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Tel.: () _____
Estado Civil: _____ Data e Local de nascimento: _____
Endereço: _____

. CURSO SUPERIOR

Universidade: _____
Faculdade: _____
Curso: _____
Ano do início do curso: _____ Ano de conclusão do curso: _____
Obs.: Nos itens III, IV e V abaixo podem ser utilizadas folhas adicionais se houver necessidade

III. OUTROS CURSOS NA ÁREA DE ECONOMIA (incluir somente cursos de 40 horas ou mais)

Curso: _____
Instituição: _____
Duração (número de semanas): _____ Número de horas de aula por semana: _____

IV. ESTÁGIO OU BOLSA DE ESTUDOS

Instituição: _____
Atividade exercida ou finalidade da Bolsa: _____
Período: _____ Forma de seleção: _____

V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituição: _____
Cargo ou Função: _____
Período: _____

VI. SOLICITAÇÃO DE BOLSA

A concessão de bolsa de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, FAPESP, etc) não está sob o controle dos Centros da ANPEC. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas, em relação ao número de candidatos aprovados.

Para se conseguir um balanceamento mais adequado, solicita-se ao candidato o preenchimento do questionário seguinte. Os candidatos efetivamente necessitados deverão responder todo o questionário. Os candidatos que dispuserem de recursos próprios ou que serão auxiliados pelas instituições em que trabalham, se selecionados no exame, deverão responder apenas a primeira pergunta negativamente.

Você necessita de bolsa de estudo? Sim () Não ()

Número de dependentes: _____ maiores de 18 anos; _____ menores de 18 anos.

Fontes de renda (apenas do candidato), durante o período em que estiver cursando o Programa de Mestrado

Instituição (especificar o nome): _____ Renda: R\$ _____ /ano

Recursos próprios: R\$ _____ /ano.

Se não possuir Renda Própria qual a Renda familiar durante o período em que estiver cursando o Programa de Mestrado: R\$ _____ /ano

Caso você não consiga bolsa, ainda assim continuaria interessado em freqüentar o Programa de Mestrado?

S () N ()

(Local e data) (Assinatura do candidato)

OBS: O uso ou não das informações constantes neste formulário é de responsabilidade dos Centros.





Nome do candidato:

Telephone: (0xx)

Endereço:

Sr. Recomendante:

O Candidato, acima citado, está concorrendo a uma vaga no curso de Mestrado em Economia do(a) _____.

Os Centros participantes da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia solicitam de Vossa Senhoria informações que ajudem a avaliar a capacidade e a potencialidade do candidato para desempenhar a contento essa tarefa. A Anpec agradece antecipadamente a gentileza de suas informações.

Durante quanto tempo conheceu o candidato: De / a /
mês/ano mês/ano

Em que situação teve contato com o candidato?

Como seu professor na(s) disciplina(s)

Como seu chefe ou superior em serviço

Outras atividades (favor especificar)

Classifique o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTOS	NÍVEL	EXCEPCIONAL	MUITO BOM	BOM	REGULAR	FRACO	SEM CONDIÇÕES DE INFORMAR
Conhecimento em sua área							
Facilidade de aprendizagem							
Originalidade, desembaraço							
Capacidade de Expressão Escrita							
Capacidade de Expressão Oral							

Comparando este candidato com outros técnicos, com nível similar de educação e experiência, num total de pessoas, que tenha conhecido nos últimos dois anos, mostre como o classificaria, quanto a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas na área econômica (indique uma das opções):

a) entre os 5% mais aptos: ; b) entre os 10% mais aptos: ; c) entre os 30% mais aptos: ;
d) entre os 50% mais aptos: ; e) entre os 50% menos aptos: ; f) entre os 10% menos aptos: .

Como as informações acima solicitadas nem sempre qualificam adequadamente o potencial de um candidato, pedimos utilizar o espaço abaixo, ou o verso, para outras informações ou esclarecimentos que julgue necessário.

Nome:

Cargo ou função:

Instituição:

End.:

Local:

Data: / / 2026

Assinatura do recomendante:

Obs.: Este formulário deve ser enviado ao centro indicado pelo candidato, até o dia 11 de setembro 2026. Não o envie à coordenação do Exame.

